



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025**

1 PREÂMBULO

- 1.1** O Município de Chapadão do Lageado, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. EUGENIO ANTONIO ROLING, comunica aos interessados que se encontra aberta nesta Prefeitura licitação na modalidade PREGÃO, visando à contratação do objeto abaixo indicado. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo regime de execução do contrato de FORNECIMENTO, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n. 14.133/2021 e alterações.
- 1.2** O recebimento dos Envelopes nº. 01 – PROPOSTA e nº. 02 – HABILITAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á através do Credenciamento a partir das 08h00min, sendo que às 08h30min do dia **13 de junho de 2025**, será aberta a sessão pública, que se realizará na Divisão de Contratos, Compras e Licitação, localizada no Paço Municipal, sito à Rua Allan Regis Inácio, nº 15, Centro, Chapadão do Lageado/SC.

2 DO OBJETO

- 2.1** A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Merenda Escolar servida na rede Municipal de Ensino do Município de Chapadão do Lageado, que deverá ser distribuída/entregue pelo licitante vencedor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e na Creche Municipal, de acordo com as quantidades e especificações relacionadas no **Anexo III** - Termo de Referência.

3 DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3.1** As despesas deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente do Município de Chapadão do Lageado.

4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 4.1** O Registro de Preço será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preço, na forma do **Anexo XIII**, e posteriormente conforme estabelecido no art.82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas condições previstas neste Edital;
- 4.2** A Ata de Registro de Preço resultante deste certame terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da respectiva ata.
- 4.3** A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133, nos mesmos termos, condições, preços e quantidades pactuados inicialmente, inclusive com a **retomada integral das quantidades registradas originalmente**.

5 DA EXECUÇÃO E DA ENTREGA

- 5.1** O objeto a ser entregue deverá ser de qualidade e de acordo com as especificações constantes no Anexo III, estando sujeito a substituição imediata aquele apresentando de forma diversa das especificações técnicas;
- 5.2** A entrega do objeto da presente licitação será parcelada, ocorrendo de acordo com a necessidade, precedida de uma Autorização de Fornecimento emitida pela Divisão de Contratos, Compras e Licitação.
- 5.3** A entrega deverá ser feita no prazo de 2 (dois) dias, após Autorização de Fornecimento, nas Unidades Educacionais do Município, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora, o frete, carga, descarga, zelar pela segurança do objeto, bem como, mantê-lo em perfeito estado de conservação, enquanto estiver sob sua guarda;
- 5.4** Os produtos do gênero frios devem ser mantidos sob refrigeração e congelados e, entregues da seguinte forma:
 - 5.4.1** Refrigerados deverão ser mantidos/transportados numa temperatura de 0°C a -6°, (tolerância até 7°C) até o momento da entrega;
 - 5.4.2** Congelados deverão ser mantidos/transportados numa temperatura – 18°C (tolerância até 0° C) até o momento da entrega;
 - 5.4.3** Resfriados deverão ser mantidos/transportados numa temperatura 6° C a – 10° C até o momento da entrega;
 - 5.4.4** Os produtos não perecíveis deverão ser mantidos/transportados em temperatura ambiente;
- 5.5** O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração;
- 5.6** Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei;
- 5.7** O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo contratual;
- 5.8** Além do disposto nos itens acima arrolados, a Licitante Proponente Vencedora deverá:
 - 5.8.1** Disponibilizar os equipamentos exigidos, pessoal devidamente habilitado, materiais e o que mais se fizer necessário para a entrega dos materiais;
 - 5.8.2** Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor;
 - 5.8.3** Os equipamentos, ferramentas e materiais necessários ao bom desempenho da entrega dos materiais devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção;
 - 5.8.4** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;
 - 5.8.5** Responder por qualquer acidente de trabalho na entrega dos materiais, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;
 - 5.8.6** Reparar as suas custas, qualquer irregularidade, defeito, ou divergência em relação às especificações, verificada na entrega dos materiais;
 - 5.8.7** Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital na forma e nos prazos previstos em lei;

- 5.8.8** Submeter à fiscalização, previamente e por escrito, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos de entrega dos materiais que fujam às especificações do Objeto deste edital;
- 5.8.9** Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos materiais empregados, no prazo assinalado pelo Município;
- 5.9** Sendo o regime de execução do contrato por fornecimento e o quantitativo informado mera estimativa do consumo, a aquisição dos materiais será realizada de acordo com as necessidades do Município de Chapadão do Lageado, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos;
- 5.10** Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Município requerer que ela seja executada às custas do detentor dos preços registrados, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor dos preços registrados;
- 5.11** A administração receberá o presente objeto na forma que alude os art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 DO PREÇO

- 6.1** O valor da proposta dos licitantes não poderá ultrapassar o preço orçado, conforme estabelecido no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

7 DOS PAGAMENTOS

- 7.1** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após recebimento dos materiais solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo setor competente à Empresa licitante vencedora e emissão da Nota Fiscal;
- 7.2** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido será acrescido de atualização financeira, de acordo com o índice aplicável à espécie.

8 DO REAJUSTE

- 8.1** Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

9 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 9.1** Serão desclassificadas as propostas de preços que não mantiverem conformidade com os requisitos do Edital;
- 9.2** Com valores superiores aos estimados constantes no Termo de Referência;
- 9.3** Manifestamente inexequíveis, omissas ou que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10.1 A presente licitação destina-se, **exclusivamente**, para microempresas ou empresas de pequeno porte, em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006, que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação;

10.2 Atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.

10.2.1 Será aplicado o § 3º do art 48 da Lei Complementar n. 123/2006:

*§ 3º Os benefícios referidos no **caput** deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.*

10.2.2 As empresas regionais ou locais apresentam vantagens em termos de custos logísticos e operações mais enxutas, devido à proximidade com a Administração Pública e à redução de despesas relacionadas ao transporte de materiais e serviços. Além disso, reduzir a distância entre o fornecedor e o contratante, pois as empresas locais podem responder com mais agilidade e eficiência, o que resulta em economia de tempo e redução de custos na execução dos contratos.

10.2.3 Lei nº 14.133/2021, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006, incentiva a participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) em licitações públicas. Ao favorecer empresas locais ou regionais, é possível criar uma rede de fornecedores locais, contribuindo para o fortalecimento da base produtiva regional, ou que estimule o surgimento de novos negócios e a formalização de empreendimentos em áreas menos desenvolvidas.

10.2.4 Caso a licitação envolva empresas sediadas na mesma localidade ou região de execução do objeto, será priorizada a empresa local, desde que o valor da proposta não seja superior ao limite de 10% da proposta mais cara.

11 DAS RESTRIÇÕES

11.1 Não poderão participar deste Pregão;

11.1.1 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

11.1.2 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

11.1.3 Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.4 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

11.1.5 Empresa declarada inidônea de acordo com o previsto nos arts. 155 e 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade;

11.1.6 Concorratária ou com falência decretada;

11.1.7 Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

12 DO CREDENCIAMENTO

- 12.1 O credenciamento se dará conforme indicado no item 1.2. deste edital.
- 12.2 Para se credenciar, o representante da empresa licitante, deverá apresentar ao Agente de Contratação documento que comprove a existência dos poderes necessários para representar a empresa, formular propostas verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, acompanhado de sua Cédula de Identidade ou documento equivalente, para conferência dos dados com aqueles informados no documento de credenciamento.
- 12.3 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada FORA DOS ENVELOPES “proposta” e “habilitação”, em 01(uma) via devidamente autenticada.
- 12.4 O credenciamento do representante da licitante deverá ser efetuado da seguinte forma:
- a) Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;
 - b) Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação.
 - c) No caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da empresa, o mesmo deverá apresentar o Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto da mesma, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM NOME DA PREGOANTE.
 - d) Caso o representante não seja sócio ou diretor, o seu credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração ou termo de credenciamento (**modelo Anexo V**), sendo que deverá ser assinado pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, **cujá comprovação far-se-á através da apresentação, antes da abertura dos envelopes propostas, do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social.**
 - e) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme art 62 da Lei 14/133/2021. (**Anexo V**).

12.5 MICROEMPRESAS – ME, OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP:

- 12.5.1 As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar “fora dos envelopes”, no ato de CREDENCIAMENTO a Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 - **Certidão Específica** ou **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial do Estado. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- 12.5.2 Microempresas Individuais (MEI) deverão apresentar “fora do envelope”, no ato de CREDENCIAMENTO cópia da Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP do proprietário.
- 12.6 A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com a apresentação do documento acima descrito, **não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/2006.**
- 12.7 A não apresentação ou a incorreção de qualquer documento exigido no ato de credenciamento, bem como, o não comparecimento do interessado ou do seu representante legal à sessão, impedirá a pessoa de apresentar lances verbais, exceto a apresentação do documento disposto no item f), que impedirá a Empresa de participar do Certame.
- 12.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

13 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 13.1** Os licitantes apresentarão suas propostas dentro de envelope lacrado, denominado ENVELOPE "1", com os seguintes dizeres em sua parte externa:

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
ENVELOPE Nº. 1: PROPOSTA
EDITAL Nº. xx/xxxx
PROPONENTE:
CNPJ:

- 13.2** A proposta de preços – Envelope 01 – devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:
- 13.3** Carta Proposta – Anexo IV deverá conter:
- 13.3.1** Nome, endereço completo, número do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, no Ministério da Fazenda, número de telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato, além do nome e número do Banco, Agência, Localidade e Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 13.3.2** As empresas poderão apresentar suas propostas também em arquivo digital por meio do Sistema de cotação eletrônica (disponível <https://chapadaodolageado.atende.net/>);
- 13.3.3** Quantidade, Marca, preço unitário e total, Marca para produtos, assinatura, conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo III, para o item ofertado, em moeda nacional corrente (real), expressos em algarismo, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 13.4** Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro.
- 13.5** Quaisquer tributos, custos e/ou despesas diretas ou indiretas omitidas na proposta ou incorretamente cotadas serão consideradas como inclusas nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais;
- 13.6** Garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias dos bens a serem entregues.
- 13.7** Na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, deverão estar incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.
- 13.8** A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste edital.
- 13.9** Prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta e que não deverá ser inferior a 60 dias. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 13.10** Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue nos locais solicitados pelo Município de Chapadão do Lageado/SC, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
- 13.11** Não serão aceitas propostas abertas ou por via telex, fac-símile ou meio eletrônico.
- 13.12** Em hipótese alguma serão aceitas alterações nos conteúdos dos envelopes já protocolizados.

Obs.

1 - Caso os proponentes apresentem valores totais com 03(três) ou mais casas decimais após a vírgula, o Agente de Contratação considerará apenas as 02 (duas) primeiras.

14 DA HABILITAÇÃO

14.1 Os licitantes apresentarão os documentos necessários a sua habilitação em envelope lacrado, denominado ENVELOPE “2”, com os seguintes dizeres em sua parte externa:

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
ENVELOPE Nº. 2: HABILITAÇÃO
EDITAL Nº. xx/xxxx
PROPONENTE:
CNPJ:

14.2 NO ENVELOPE Nº. 2 deverá conter a documentação a seguir relacionada:

14.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.

c) em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).

14.2.1.1 Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (**Anexo VII**).

14.2.1.2 Declaração de idoneidade (**Anexo VIII**).

14.2.1.3 Declaração de fatos impeditivos à sua participação na presente licitação (**Anexo XI**).

14.2.1.4 Declaração de quadro societário (**Anexo X**).

14.2.1.5 Declaração de Cumprimento das Cotas Legais para Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (**Anexo XI**).

14.2.2 HABILITAÇÃO FISCAL

- 14.2.2.1** Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio do proponente conjunta com a Prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em vigor.
- 14.2.2.2** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor.
- 14.2.2.3** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor.
- 14.2.2.4** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor.
- 14.2.2.5** Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- 14.2.2.6** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

14.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 14.2.4** Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação;

14.2.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 14.2.5.2** Alvará de Localização e Funcionamento do Estabelecimento;
- 14.2.5.3** Alvará Sanitário do Estabelecimento;
- 14.2.5.4** Alvará sanitário do veículo em que os produtos serão entregues.

- 14.3** Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Agente de Contratação;

14.3.1 Certificado de Registro Cadastral

- 14.3.1.1** Os documentos exigidos para Habilitação poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Chapadão do Lageado em vigor.
- 14.3.1.2** No caso de documentos com prazo de validade vencido, a licitante poderá anexar junto ao Certificado de Registro Cadastral (no envelope documentação), os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada.
- 14.3.1.3** Não será admitido para fins de Habilitação o Certificado de Registro Cadastral incompleto, com documentação diferente daquela exigida para Habilitação ou ainda com documentação vencida.

15 DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

- 15.1** Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido;
- 15.2** O envelope de documentação deste Edital que não for aberto ficará em poder da Agente de Contratação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante

- retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo;
- 15.3** Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade;
- 15.4** A Administração Municipal de Chapadão do Lageado e o Agente de Contratação, bem como, a Equipe de Apoio não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, na Divisão de Contratos, Compras e Licitação desta Prefeitura. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e/ou documentação fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 15.5** Nenhum documento exigido poderá ser apresentado fora do ENVELOPE 2 e/ou posteriormente a sua abertura;
- 15.6** Não serão aceitos documentos enviados por FAX ou E-MAIL;
- 15.7** A falta de apresentação de qualquer dos documentos exigidos inabilita o licitante, impedindo-o de prosseguir no processo licitatório.
- 15.8** A licitante vencedora será responsável pelo frete, descarga e armazenamento do objeto, no local a ser indicado pelo servidor responsável pelo departamento solicitante, comprometendo-se, ainda, integralmente, por eventuais danos causados.

16 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 16.1** No dia, hora e local designados no preâmbulo deste instrumento, será realizada sessão pública para o recebimento das propostas comerciais e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal entregar ao Agente de Contratação os documentos de credenciamento e comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão;
- 16.2** Depois da hora marcada, nenhum documento ou proposta será recebido pelo Agente de Contratação, pelo que se recomenda a todos os interessados em participar da licitação que estejam no local designado 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o recebimento dos envelopes;
- 16.3** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais, devidamente credenciados, entregarão ao Agente de Contratação, em envelopes separados, a Proposta (envelope 1) e a Documentação de Habilitação (envelope 2);
- 16.4** O Agente de Contratação procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e verificará a conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- 16.5** Para julgamento das propostas será adotado o critério de menor lance ofertado.
- 16.5.1** As propostas que estiverem acima do valor máximo estipulado no **Anexo III** – Termo de Referência serão **desclassificadas**;
- 16.5.2** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio classificarão o licitante autor da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de MENOR PREÇO, conforme disposto no inciso V do artigo n.º 11 do Decreto n.º 3.555/2000;
- 16.5.3** Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o Agente de Contratação classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 11, do mesmo Decreto;

- 16.5.4** O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão;
- 16.5.5** Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação;
- 16.5.6** Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, tem de ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores, nem cujo resultado aferido seja dízima, caso em que o mesmo será arredondado para menor;
- 16.5.7** A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Agente de Contratação, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;
- 16.5.8** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de MENOR PREÇO POR ITEM e o respectivo valor do preço máximo para a aquisição dos materiais;
- 16.5.9** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO por lance, o Agente de Contratação examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;
- 16.5.10** Aceita a oferta de menor preço, o Agente de Contratação irá verificar a ocorrência de empate ficto, na forma prevista no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº. 123/06, sendo assegurada à preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 16.5.11** Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor.
- 16.5.12** Caso ocorra o empate ficto será assegurado à Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte detentora da melhor proposta dentre aquelas que estejam na situação de empate, prazo máximo de 5 (cinco) minutos, para que, caso queira, apresente novo lance, inferior ao melhor lance, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- 16.5.13** Realizado novo lance, nos termos do subitem anterior, o Agente de Contratação examinará a aceitabilidade deste, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 16.5.14** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarado pelo Agente de Contratação o licitante vencedor.
- 16.5.15** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto. As decisões do Agente de Contratação, quanto a não aceitabilidade da proposta, serão motivadas.
- 16.5.16** Nas situações previstas nos subitem acima, o Agente de Contratação poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 16.5.17** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 16.5.18** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Agente de Contratação e licitantes presentes.
- 16.6** Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da

proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

- 16.6.1** Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante será convocado para firmar a ata, conforme minuta do Anexo XII.

17 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 17.1** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.
- 17.2** O pedido de impugnação referido no subitem anterior, para que surta o efeito necessário, deverá ser protocolado na Divisão de Contratos, Compras e Licitações do Município de Chapadão do Lageado, estabelecido na Rua Allan Régis Inácio, n. 15, Centro, deste Município, ou apresentada por e-mail no endereço eletrônico compras@chapadaodolageado.sc.gov.br dentro do prazo estipulado.
- 17.3** Caberá ao Agente de Contratação decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de até 03 (três) dias úteis limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.
- 17.4** Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, se houver necessidade.
- 17.5** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer no prazo estabelecido, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

18 DOS RECURSOS

- 18.1** Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 18.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo Agente de Contratação ao vencedor;
- 18.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.4** A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 18.5** Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.
- 18.6** Os recursos administrativos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

19 DA HOMOLOGAÇÃO

- 19.1** A homologação do resultado desta licitação será feita a critério da Autoridade Competente e o resultado adjudicado ao licitante que ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM e cumprir todas as exigências legais.
- 19.2** O Prefeito Municipal de Chapadão do Lageado poderá antes da homologação, por despacho motivado de que se dará ciência aos licitantes, revogar a licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, na forma do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

20 DO REGISTRO DOS PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

- 20.1** Homologado o procedimento, será adjudicado o seu objeto ao licitante mais bem classificado e registrado os preços unitários das três melhores propostas na ordem de classificação por Menor Preço Por Item;
- 20.2** Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Chapadão do Lageado convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato, quando for o caso, em até 02 dias, contados a partir da intimação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021.
- 20.3** O prazo máximo de validade do Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da respectiva ata;
- 20.4** A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133, nos mesmos termos, condições, preços e quantidades pactuados inicialmente, inclusive com a **retomada integral das quantidades registradas originalmente**.
- 20.5** A existência de preços registrados não vincula a Administração a firmar contratações que deles possam advir, não gerando às licitantes direito a indenizações de quaisquer espécies;
- 20.6** Com a assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, quando então será emitida a respectiva Nota de Empenho;
- 20.7** Fica vedada a transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços, bem como, do Contrato de Fornecimento;
- 20.8** O Município de Chapadão do Lageado poderá durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- 20.9** Os detentores dos Preços Registrados não eximir-se-ão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual;
- 20.10** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- 20.11** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, o Município formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, antes, porém, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original da licitação, tendo por base a ata do certame, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa, desde que atendidas as exigências de habilitação;
- 20.12** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação do respectivo registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo inclusive realizar nova licitação;
- 20.13** A existência do preço registrado não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições;
- 20.14** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 137 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 20.15** Os detentores dos Preços Registrados terão sob sua responsabilidade todos os seguros e ônus decorrentes da obrigação assumida, eximindo o Município de todas e quaisquer reclamações e/ou indenizações porventura pleiteadas por terceiros.

21 DAS RESPONSABILIDADES CIVIS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS

- 21.1** O objeto da contratação possui feição estritamente pública e, por consequência se rege pelas normas do direito administrativo exclusivamente.
- 21.2** Os efeitos jurídicos decorrentes do instrumento contratual por seu objeto e fins, não geram relação de emprego entre a Administração Pública Municipal e o Contratado, seja pela modalidade do ajuste, seja por sua natureza autônoma, seja finalmente por sua característica administrativa.
- 21.3** É de responsabilidade do licitante contratado as eventuais ocorrências de danos causados por este ou preposto seu, ficando afastada qualquer obrigação do Poder Público Municipal.
- 21.4** Fica o contratado, responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais, civis, previdenciários, criminais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com o Art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

22 DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

- 22.1** No desenvolvimento de quaisquer atividades de tratamento de dados pessoais obtidos ou utilizados em decorrência do presente Contrato ("Tratamento" e "Dados Pessoais"), cada Parte deverá observar e cumprir as obrigações que lhe são aplicáveis nos termos da legislação aplicável no momento do Tratamento, inclusive a Lei nº 13.709/18 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou "LGPD"), bem como observar e cumprir normas e procedimentos que venham a ser publicados e/ou requeridos por entidades reguladoras, tais como, mas não limitado a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD").
- 22.2** As Partes declaram que os Dados Pessoais relativos aos representantes legais, testemunhas e demais pessoas que firmaram o presente Contrato foram obtidos de forma lícita e especificamente para as finalidades desta relação contratual, inclusive cientificando-lhes, o que autoriza as Partes a procederem seus respectivos Tratamentos decorrentes das obrigações contratuais
- 22.3** Além do uso decorrente da presente relação contratual, as Partes ficam cientes de que os Dados Pessoais serão utilizados para (i) as finalidades deste Contrato (ii) com os órgãos de fiscalização e reguladores da prestação dos serviços.
- 22.4** Após o término deste Contrato, por qualquer motivo, as Partes deverão excluir, devolver ou destruir todos os Dados Pessoais tratados em decorrência deste Contrato, salvo àqueles que por ventura possam ser objeto de solicitação dos órgãos de controle, fiscalização e de determinadas normas legais, os quais serão mantidos até o transcurso dos prazos prescricionais que os afetem ou extensão determinada por tal norma.
- 22.5** É expressamente vedado às Partes realizarem o Tratamento dos Dados Pessoais para quaisquer finalidades alheias ao presente Contrato, inclusive mediante anonimização.
- 22.6** A não observância pelas Partes das obrigações estabelecidas nesta Cláusula e na legislação aplicável quanto ao Tratamento de Dados Pessoais poderá resultar em rescisão imediata do Contrato mediante simples notificação, bem como pagamento de eventuais perdas e danos, os quais sujeitam-se ao limite do valor anual deste Contrato, para todos os efeitos legais.

23 DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 23.1** A ADMINISTRAÇÃO Pública Municipal, poderá a qualquer momento fiscalizar os bens entregues durante a vigência do contrato.
- 23.2** A Fiscalização do objeto contratado pela Administração Municipal em nenhum momento eximirá a

proponente vencedora das responsabilidades civis, administrativas e/ou penais;

23.3 No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couber, as disposições contidas nos arts.140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

24 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

24.1 No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução do contrato, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 30% (trinta por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pelo Município de Chapadão do Lageado, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

24.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, além do disposto no subitem 22.1, estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participar de licitação e contratar com o Município de Chapadão do Lageado pelo período de até 03 (três) anos consecutivos;
- d) declaração de inidoneidade.

24.3 A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do produto, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

24.4 Nos termos do art. 162 da Lei 14.133/2021, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

24.5 Fica garantido o direito ao contraditório e ampla defesa à Licitante, em caso de aplicação de qualquer penalidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação do ato.

24.6 As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovada perante a Entidade de Licitação.

24.7 As sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante deste Edital.

24.8 Se o licitante vencedor descumprir as condições deste edital ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 14.133/2021.

24.9 Nos termos do artigo 155 Lei n. 14.133/2021, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

24.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

25 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 Fica assegurado à Entidade de Licitação o direito de:

- 25.1.1** Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, através de publicação no Mural Público Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;
- 25.2** Qualquer modificação de forma, qualidade ou quantidade (supressão ou acréscimo), poderá ser determinada pelo Contratante, através de aditamento nos moldes das disposições dos arts. 124 e 125 da Lei 14.133/2021 e alterações.
- 25.3** É facultado ao Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório.
- 25.4** É fundamental a presença do licitante ou de seu representante para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.
- 25.5** Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei n. 14.133/2021.
- 25.6** As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.
- 25.7** O objeto contratado deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa e a devolução imediata, com a aplicação das penalidades contratuais.
- 25.8** Caso a Licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.
- 25.9** Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação sobre o presente edital, bem como o edital na íntegra e seus anexos, deverão ser solicitados das 07h30min às 13h30min pelo telefone: (47) 3537 0072 ou pelo e-mail: compras@chapadaodolageado.sc.gov.br, endereçado ao Presidente da Agente de Contratação, ou ainda pessoalmente, na Divisão de Contratos, Compras e Licitação, desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Allan Régis Inácio, 15, Centro, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a reunião destinada ao recebimento dos envelopes;
- 25.10** Não sendo feito nenhum pedido de esclarecimento ao Agente de Contratação no prazo fixado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientes, claros e precisos para permitir a apresentação das propostas não cabendo, portanto, aos licitantes direito a reclamações administrativas posteriores;
- 25.11** O presente Edital, contendo seus anexos, está disponível e poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na Divisão de Contratos, Compras e Licitações, situado à Rua Allan Régis Inácio, nº 15 em horário de expediente, das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira e no site: <https://chapadaodolageado.atende.net/cidadao>.

26 CONSTITUEM ANEXOS, SENDO PARTES INTEGRANTES AO PRESENTE EDITAL:

ANEXO I -	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO II -	MINUTA DO CONTRATO
ANEXO III -	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO IV -	MODELO CARTA PROPOSTA
ANEXO V -	CREDENCIAMENTO
ANEXO VI -	DECLARAÇÃO (Art. 62 da Lei nº 14.133/2021)
ANEXO VII -	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
ANEXO VIII -	MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO IX -	MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS
ANEXO X -	DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO
ANEXO XI -	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS COTAS LEGAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANEXO XII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Chapadão do Lageado/SC, 28 de maio de 2025.

EUGENIO
ANTONIO
ROLING:4618
4619934
EUGENIO ANTONIO ROLING
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EUGENIO
ANTONIO ROLING:46184619934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=
Videoconferencia, OU=34787347000148, CN=
EUGENIO ANTONIO ROLING:46184619934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.27 07:54:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
- 1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1 Chapadão do Lageado é um Município que foi emancipado de Ituporanga há vinte e um anos. Está situado no Alto Vale do Itajaí, Santa Catarina, localizado à 178 km da Capital-Florianópolis. Com área territorial de 125km², com população de 3006 habitantes, sendo que 80% residem na zona rural, segundo Censo de 2020 (IBGE). É formada principalmente pela população germânica. A principal atividade econômica do Município é a agricultura.
- 2.2 A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.
- 2.3 Considerando que a alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras de participação dos alunos nas escolas por ser, em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de áreas periféricas e famílias de baixo poder aquisitivo. Cuja falta de alimentação na escola pode provocar evasão e outras consequências imensuráveis que a falta dessa merenda.
- 2.4 Considerando que a alimentação balanceada desde a infância favorece os níveis ideais de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual. Uma alimentação adequada atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais como anemia e desnutrição e evita ainda o aparecimento de obesidade, distúrbios alimentares cáries dentárias e a falta da mesma pode provocar a evasão e outras consequências;

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Merenda Escolar servida na rede Municipal de Ensino do Município de Chapadão do Lageado, que deverá ser distribuída/entregue pelo licitante vencedor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e na Creche Municipal, de

acordo com as quantidades e especificações relacionadas no *Anexo III* - Termo de Referência.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1 A contratação de empresa especializada para o seu consequente fornecimento, gerará economia e maior segurança quanto à qualidade dos produtos, bem como sua organização e otimização de compra, tendo em vista que trata-se de produtos de alimentação.
- 4.2 A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1 A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento e entrega de gêneros alimentícios diversos, conforme especificações estabelecidas pela nutricionista responsável e pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas escolas municipais e na creche, conforme cronograma de entrega, garantindo a reposição periódica dos estoques e a qualidade dos alimentos.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 6.1 A previsão de que os serviços seja prestados de acordo com a previsão da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte deste Município.
- 6.2 A estimativa dos itens e quantidades foi elaborada com base:
 - No número de alunos matriculados;
 - Na carga horária das unidades escolares (parcial ou integral);
 - No planejamento nutricional anual;
 - No consumo médio mensal das escolas em anos anteriores.
- 6.3 Os quantitativos estão detalhados no Termo de Referência.

7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 O valor a ser pago pelos serviços encontra-se compatível com o valor de mercado, segundo pesquisa de preços com Empresa do Ramo que fornecem produtos na região que constam anexo ao Processo, conforme art. 23, IV da Lei nº 14.133/2021.

8 ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Impacto	Probabilidade	Mitigação
Fornecimento de produtos fora da validade ou em desacordo com as especificações	Alto	Médio	Fiscalização rigorosa na entrega; previsão contratual de substituição imediata.
Atraso na entrega dos produtos	Médio	Médio	Estabelecimento de cronograma com penalidades contratuais por atraso.
Inviabilidade contratual por variação de preços do mercado	Médio	Baixo	Possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Lei 14.133/2021.

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1 Considerando a diversidade dos gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar (perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, laticínios, entre outros), o parcelamento por itens ou grupos homogêneos se mostra tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pelas seguintes razões:

a) Heterogeneidade dos Itens

Os itens apresentam características distintas quanto à natureza, armazenamento, validade e frequência de entrega. Agrupar todos em um único lote comprometeria a especialização do fornecedor e a qualidade do fornecimento.

b) Ampla Participação de Fornecedores

O parcelamento favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, que muitas vezes possuem capacidade limitada a determinados tipos de gêneros alimentícios.

c) Ganho de Competitividade e Melhor Preço

Com o fracionamento, aumenta-se a concorrência, o que tende a gerar propostas mais vantajosas para a Administração.

d) Melhor Gestão e Logística

9.2 Permite maior controle da qualidade e da entrega dos produtos por grupo específico, facilitando a fiscalização contratual e o planejamento logístico das entregas.

9.3 Dessa forma, justifica-se o parcelamento da contratação por itens ou grupos de itens com características homogêneas, em consonância com os princípios da vantajosidade, economicidade, eficiência, isonomia e competitividade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. O parcelamento proposto não compromete a execução do objeto e atende ao interesse público, assegurando maior efetividade na execução da merenda escolar.

10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1 Portanto, aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Merenda Escolar servida na rede Municipal de Ensino do Município de Chapadão do Lageado, que deverá ser distribuída/entregue pelo licitante vencedor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e na Creche Municipal, a ser entregue pelos fornecedores que participarem do presente certame e que cumpram os requisitos de habilitação, no valor conforme o resultado do Processo apresenta-se como escolha mais acertada e viável.

10.2 Mister frisar que a Administração Municipal tem por objetivo econômico social o incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional, de modo que a utilização do Pregão Eletrônico, inviabilizaria, neste momento, o êxito de tal objetivo, justamente pela carência tecnológica dos fornecedores locais e regionais. Sendo assim, a escolha do Pregão Presencial é a que melhor se adequa a realidade local

10.3 A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso De Chapadão do Lageado/SC, se adequarem à forma eletrônica:

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: (...) II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;”

10.4 A Lei 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial**, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025

MINUTA DO CONTRATO

*CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO E A EMPRESA*

- 1. CONTRATANTE: Município de Chapadão do Lageado**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Allan Régis Inácio, n.15, Centro, Chapadão do Lageado/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.613.120/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Eugenio Antonio Roling, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 461.846.199-34 ao final assinado, e a
- 2. CONTRATADA:** Empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº, CPF nº
- 3.** Este contrato, regido pela Lei nº 14.133/2021, origina-se do **Processo Licitatório nº xx/2025**, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

1 DO OBJETO

- 1.1** O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Merenda Escolar servida na rede Municipal de Ensino do Município de Chapadão do Lageado, que deverá ser distribuída/entregue pelo licitante vencedor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e na Creche Municipal, de acordo com as quantidades e especificações ABAIXO:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE

2 DO REGIME DE EXECUÇÃO, E DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO

- 2.1** O objeto a ser entregue deverá ser de qualidade e de acordo com as especificações constantes no Anexo III, estando sujeito a substituição imediata aquele apresentando de forma diversa das especificações técnicas;
- 2.2** A entrega do objeto da presente licitação será parcelada, ocorrendo de acordo com a necessidade, precedida de uma Autorização de Fornecimento emitida pela Divisão de Contratos, Compras e Licitação.
- 2.3** A entrega deverá ser feita no prazo de 2 (dois) dias, após Autorização de Fornecimento, nas Unidades Educacionais do Município, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora, o frete, carga, descarga, zelar pela segurança do objeto, bem como, mantê-lo em perfeito estado de conservação, enquanto estiver sob sua guarda;
- 2.4** Os produtos do gênero frios devem ser mantidos sob refrigeração e congelados e, entregues da seguinte forma:

- 2.4.1** Refrigerados deverão ser mantidos/transportados numa temperatura de 0°C a -6°, (tolerância até 7°C) até o momento da entrega;
- 2.4.2** Congelados deverão ser mantidos/transportados numa temperatura – 18°C (tolerância até 0° C) até o momento da entrega;
- 2.4.3** Resfriados deverão ser mantidos/transportados numa temperatura 6° C a – 10° C até o momento da entrega;
- 2.4.4** Os produtos não perecíveis deverão ser mantidos/transportados em temperatura ambiente;
- 2.5** O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração;
- 2.6** Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei;
- 2.7** O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo contratual;
- 2.8** Além do disposto nos itens acima arrolados, a Licitante Proponente Vencedora deverá:
 - 2.8.1** Disponibilizar os equipamentos exigidos, pessoal devidamente habilitado, materiais e o que mais se fizer necessário para a entrega dos materiais;
 - 2.8.2** Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor;
 - 2.8.3** Os equipamentos, ferramentas e materiais necessários ao bom desempenho da entrega dos materiais devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção;
 - 2.8.4** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;
 - 2.8.5** Responder por qualquer acidente de trabalho na entrega dos materiais, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;
 - 2.8.6** Reparar as suas custas, qualquer irregularidade, defeito, ou divergência em relação às especificações, verificada na entrega dos materiais;
 - 2.8.7** Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital na forma e nos prazos previstos em lei;
 - 2.8.8** Submeter à fiscalização, previamente e por escrito, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos de entrega dos materiais que fujam às especificações do Objeto deste edital;
 - 2.8.9** Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos materiais empregados, no prazo assinalado pelo Município;
- 2.9** Sendo o regime de execução do contrato por fornecimento e o quantitativo informado mera estimativa do consumo, a aquisição dos materiais será realizada de acordo com as necessidades do Município de Chapadão do Lageado, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos;
- 2.10** Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Município requerer que ela seja executada às custas do detentor dos preços registrados, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor dos preços registrados;
- 2.11A** administração receberá o presente objeto na forma que alude os art. 140 da Lei Federal nº

14.133/2021.

3 DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1** Pelo objeto descrito na Cláusula primeira deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, os preços unitários abaixo, importando num valor total estimado de R\$

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO

- 3.2** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após recebimento dos materiais solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo setor competente à Empresa licitante vencedora e emissão da Nota Fiscal;
- 3.3** Fica o CONTRATANTE autorizado a deduzir do pagamento devido, qualquer multa imposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei;
- 3.4** O pagamento poderá ser sustado pelo CONTRATANTE, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato;
- 3.5** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido será acrescido de atualização financeira, de acordo com o índice aplicável à espécie.

4 DO REAJUSTAMENTO

- 4.1** Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2** De acordo com o determinado no Item anterior, os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços do produto determinado pelo órgão regulador, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;
- 4.3** A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços.
- I** - a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;
- II** - junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado;
- III** - A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato;
- 4.4** Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços do produto no mercado;
- 4.5** As alterações para fins de revisão contratual, poderão ser concedidos, desde que solicitados oportunamente pela contratada, devendo esta respaldar-se em documentação legal de suporte com a respectiva memória de cálculo comprobatória da alteração pretendida, quando relativa à revisão por alteração na composição de custos;
- 4.6** Também o MUNICÍPIO poderá solicitar a revisão em caso de redução de valores por conta da

política de preços praticada no mercado

5 DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

- 5.1** O prazo de fornecimento deverá ser imediato, a partir da solicitação.
- 5.2** O presente contrato possui vigência até 31/12/2025.
- 5.3** O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/2021.

6 RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

- 6.1** As despesas provenientes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta de Dotação Orçamentária do Município de Chapadão do Lageado, e recursos alocados no orçamento:

Ano	Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Dotação
2025	5	1	2022	3339030070000000000	150070000090	82
2025	5	1	2009	3339030070000000000	150070000090	96
2025	5	1	2014	3339030070000000000	150070000090	98

7 DA GARANTIA

- 7.1** A garantia legal para os bens objeto do presente contrato é de 90 dias ambos contados a partir do recebimento e aceite pelo CONTRATANTE;
- 7.2** O CONTRATADO se obriga a reparar ou trocar os produtos que se apresentarem com vício de qualidade, defeitos de fabricação, fornecendo todos os materiais, componentes e insumos eventualmente utilizados, sem qualquer custo adicional aos valores contratados;

8 DAS ALTERAÇÕES

- 8.1** As alterações deste contrato serão processadas nos termos do art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

9 DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

- 9.1** O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este Contrato:

- I** - modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;
- II** - rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados artigo 137 da Lei 14.133/2021;
- III** - fiscalizar-lhe a execução;
- IV** - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1** Cumprir fielmente este Contrato;
- 10.2** Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do contratante;
- 10.3** A CONTRATADA obriga-se a fornecer, transportar e entregar, nos prazos, locais e condições estipulados no Termo de Referência e na proposta apresentada, os gêneros alimentícios necessários à

composição da merenda escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no edital e seus anexos.

10.4A entrega dos produtos deverá ser realizada diretamente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e na Creche Municipal de Chapadão do Lageado, em conformidade com o cronograma de entrega previamente acordado com a Secretaria Municipal de Educação.

10.5Os produtos deverão ser novos, da safra atual, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade, acondicionados de forma adequada para transporte e armazenamento, e devem estar em conformidade com as normas da ANVISA, do Ministério da Agricultura e demais legislações sanitárias vigentes.

10.6Compete ainda à CONTRATADA:

- a) Garantir o fornecimento contínuo e regular dos gêneros alimentícios, conforme demanda apresentada pela Administração;
- b) Substituir, por sua conta e risco, qualquer item entregue em desacordo com o contratado, seja por divergência de qualidade, quantidade ou especificação;
- c) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, tais como transporte, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.7A CONTRATADA deverá observar rigorosamente os princípios e regras estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, em especial quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e interesse público.

10.8Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

11 DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

11.1No desenvolvimento de quaisquer atividades de tratamento de dados pessoais obtidos ou utilizados em decorrência do presente Contrato ("Tratamento" e "Dados Pessoais"), cada Parte deverá observar e cumprir as obrigações que lhe são aplicáveis nos termos da legislação aplicável no momento do Tratamento, inclusive a Lei nº 13.709/18 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou "LGPD"), bem como observar e cumprir normas e procedimentos que venham a ser publicados e/ou requeridos por entidades reguladoras, tais como, mas não limitado a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD").

11.2As Partes declaram que os Dados Pessoais relativos aos representantes legais, testemunhas e demais pessoas que firmaram o presente Contrato foram obtidos de forma lícita e especificamente para as finalidades desta relação contratual, inclusive cientificando-lhes, o que autoriza as Partes a procederem seus respectivos Tratamentos decorrentes das obrigações contratuais

11.3Além do uso decorrente da presente relação contratual, as Partes ficam cientes de que os Dados Pessoais serão utilizados para (i) as finalidades deste Contrato (ii) com os órgãos de fiscalização e reguladores da prestação dos serviços.

11.4 Após o término deste Contrato, por qualquer motivo, as Partes deverão excluir, devolver ou destruir todos os Dados Pessoais tratados em decorrência deste Contrato, salvo àqueles que por ventura possam ser objeto de solicitação dos órgãos de controle, fiscalização e de determinadas normas legais, os quais serão mantidos até o transcurso dos prazos prescricionais que os afetem ou extensão determinada por tal norma.

11.5 É expressamente vedado às Partes realizarem o Tratamento dos Dados Pessoais para quaisquer finalidades alheias ao presente Contrato, inclusive mediante anonimização.

11.6 A não observância pelas Partes das obrigações estabelecidas nesta Cláusula e na legislação aplicável quanto ao Tratamento de Dados Pessoais poderá resultar em rescisão imediata do Contrato mediante simples notificação, bem como pagamento de eventuais perdas e danos, os quais sujeitam-se ao limite do valor anual deste Contrato, para todos os efeitos legais.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

12.1.1 Receber provisoriamente e, após análise, definitivamente o objeto contratado, conforme previsto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

12.1.2 Prestar à CONTRATADA as informações necessárias à adequada execução do contrato;

12.1.3 Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela fiscalização;

12.1.4 Exercer a fiscalização do contrato, por meio de agente público designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, podendo emitir ordens, solicitar esclarecimentos e exigir correções;

12.2 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade identificada na execução do objeto, concedendo prazo para regularização, quando cabível.

13 DAS PENALIDADES

13.1 No caso de descumprimento contratual ou atraso injustificado por parte do contratado na execução do contrato, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 30% (trinta por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pelo Município de Chapadão do Lageado, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, além do disposto no subitem 12.1, estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato;

c) suspensão temporária da possibilidade de participar de licitação e contratar com o Município de Chapadão do Lageado pelo período de até 03 (três) anos consecutivos;

d) declaração de inidoneidade.

13.3 A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do produto, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

- 13.4** Nos termos do art. 162 da Lei 14.133/2021, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.
- 13.5** Fica garantido o direito ao contraditório e ampla defesa à Licitante, em caso de aplicação de qualquer penalidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação do ato.
- 13.6** As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovada perante a Entidade de Licitação.
- 13.7** As sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante deste Edital.
- 13.8** Se o licitante vencedor descumprir as condições deste edital ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 14.133/2021.
- 13.9** Nos termos do artigo 155 Lei n. 14.133/2021, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

14 DA RESCISÃO

- 14.1** O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 137 da Lei 14.133/2021;
- 14.2** Em caso de rescisão o Município observará no que couber os artigos 155 e 156, da lei Federal nº 14.133/2021;
- 14.3** Caso o contratado seja penalizado perante seu órgão regulador o município poderá rescindir o contrato.

15 DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO UNILATERAL

- 15.1** Rescindido o Contrato na forma do art. 137 da Lei 14.133/2021, é facultado ao CONTRATANTE:
- I** - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
 - II** - ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso II do art. 139 da Lei nº 14.133/2021;
 - III** - execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
 - IV** - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

16 DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

- 16.1** Todos os débitos de natureza previdenciária, tributária, fiscal, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou de sua execução, correrão única e exclusivamente por conta da **CONTRATADA**.

- 16.2** Obriga-se a **CONTRATADA** a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e trabalhistas. Verificada, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente de não recolhimento dos mesmos, por parte da **CONTRATADA**, fica a **CONTRATANTE** desde já autorizada a suspender os pagamentos devidos, até que fique constatada a plena e total regularização de sua situação.
- 16.3** Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou parafiscal, após a data limite de recebimento e abertura da proposta, será objeto de entendimento entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.
- 16.4** A **CONTRATADA** responderá a todas as reclamações trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre a **CONTRATANTE** e o empregado envolvido, que mantém relação empregatícia com a **CONTRATADA**, empregadora na forma do disposto no art. 2º da Constituição das Leis do Trabalho.
- 16.5** Caso haja condenação da **CONTRATANTE**, inclusive como responsável solidária, a **CONTRATADA** reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

17 DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1** Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ituporanga/SC, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.2** Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 17.3** E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CHAPADÃO DO LAGEADO,..... de de 2025.

EUGENIO ANTONIO ROLING
Prefeito Municipal

Empresa

TESTEMUNHAS:
Nome:

Nome:

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

- 1.1** A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Merenda Escolar servida na rede Municipal de Ensino do Município de Chapadão do Lageado, que deverá ser distribuída/entregue pelo licitante vencedor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e na Creche Municipal, de acordo com as quantidades e especificações relacionadas no *Anexo III* - Termo de Referência

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 2.1** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, conforme especificações técnicas constantes neste documento, destinados à composição da merenda escolar servida nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Chapadão do Lageado/SC, incluindo a Creche Municipal.

3 JUSTIFICATIVA

- 3.1** A contratação visa atender à demanda contínua de fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede pública municipal, em cumprimento às determinações legais garantindo uma alimentação segura, saudável e balanceada.
- 3.2** A aquisição se mostra necessária para garantir a regularidade e qualidade do serviço de alimentação escolar, essencial para a promoção da saúde e do rendimento escolar dos alunos, especialmente os em situação de vulnerabilidade social.

4 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

- 4.1** A lista completa de itens, com suas respectivas especificações, unidades de medida e estimativas de consumo mensal e anual.
- 4.2** Os gêneros alimentícios a serem fornecidos compreendem, entre outros:
- Arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, óleo de soja;
 - Leite UHT, achocolatado, açúcar, sal, ovos;
 - Produtos hortifrutigranjeiros (banana, maçã, alface, cenoura, batata, entre outros);
 - Carnes (frango congelado, carne bovina moída);
 - Pães e bolachas.

Observações:

- Todos os produtos deverão estar dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo no momento da entrega.
- A apresentação, embalagem e rotulagem deverão obedecer às normas da ANVISA, do MAPA e demais órgãos reguladores.

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	33918	ABACATE COMUM EXTRA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILOGRAMA	150,00	R\$ 8,36	R\$ 1.253,25
2	35115	ABACAXI PÉROLA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. UNIDADES PESANDO NO MÍNIMO 1,5 KG.	UNIDADE	1.200,00	R\$ 10,34	R\$ 12.411,00
3	35116	ABÓBORA CABOTIA, IN NATURA PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILOGRAMA	80,00	R\$ 3,64	R\$ 291,00
4	35117	ABOBRINHA BRASILEIRA OU ITALIANA, IN NATURA, COR VERDE BRILHANTE, FRESCO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILOGRAMA	160,00	R\$ 4,64	R\$ 742,40
5	39440	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA) EM PÓ. INGREDIENTE: 100% AÇAFRÃO DA TERRA. EMBALAGEM DE 30 GR, EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.SIMILAR: DA CASA, HORTA E SABOR, APTI	UNIDADE	120,00	R\$ 4,31	R\$ 517,20
6	274	Acelga hortaliça de folhas frescas de 1 qualidade, tonalidade verde escuro, não amareladas ou murcho, em perfeita condição de apresentação, em unidade inteira	UNIDADE	60,00	R\$ 9,40	R\$ 564,00
7	33840	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET: PRODUTO OBTIDO DO CACAU, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ASPARTAME. EMBALAGEM DE 210 G, FEITO DE MATERIAL ESPECÍFICO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE LEGÍVEIS, DEVENDO CONTER RGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA	UNIDADE	30,00	R\$ 21,30	R\$ 639,00
8	38551	ACÚCAR DE BAUNILHA; EMBALAGEM DE 40 GR (TUBO). INGREDIENTES:AÇÚCAR E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA.NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.SIMILAR:NEILAR, HORTA E SABORDONABELA, CAROL	UNIDADE	60,00	R\$ 4,69	R\$ 281,40

9	38131	AÇUCAR MASCAVO : AÇUCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 500 GR, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, 0 GR, PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CADA FORNECIMENTO. SIMILAR: DACOLÔNIA, DA MAGRINHA, VITAO	UNIDADE	200,00	R\$ 10,12	R\$ 2.024,66
10	38132	AÇÚCAR REFINADO: DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMB. 5 KG, EM POLIETILENO LEITOSA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO ESTAR INTACTA E APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF . VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: ALTO ALEGRE, UNIÃO	PACOTE	600,00	R\$ 22,29	R\$ 13.374,00
11	38133	ADOÇANTE DIETÉTICO DE STÉVIA 100% NATURAL; COMPOSIÇÃO ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 80 ML. SIMILAR STEVITA	UNIDADE	20,00	R\$ 15,88	R\$ 317,60
12	36879	AIPIM BRANCO DESCASCADO SEM FIAPO CONGELADO. EMBALAGEM DE 1KG. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE ESTÉREIS, COM ETIQUETA COM O NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO ,VALIDADE DO PRODUTO E PESO DO PRODUTO. SIMILAR: SABOR DO CAMPO	UNIDADE	200,00	R\$ 13,91	R\$ 2.781,50
13	38554	ALECRIM (SECO); EMBALAGEM PESO LIQUIDO 5 GR À 10 GR. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONALE PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE	30,00	R\$ 3,38	R\$ 101,30
14	790	Alface Crespa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UNIDADE	500,00	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
15	846	Alho Nacional comum, os dentes devem estar bem definidos em tamanhos médios ou graúdos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KILOGRAMA	200,00	R\$ 41,44	R\$ 8.288,50
16	37387	AMEIXA VERMELHA NACIONAL -FRUTO PROCEDENTE DE AMEIXEIRA, COM CASCA VERMELHA. DEVE SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KILOGRAMA	200,00	R\$ 22,17	R\$ 4.434,00
17	38134	AMENDOIN NATURAL. HUNNER, EMBALAGEM DE 400 GR. COR, ODOR, SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR: YOKI, CALDÃO SEVENHANI	UNIDADE	250,00	R\$ 5,65	R\$ 1.413,33

18	35128	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500 GR. PROVENIENTE DO MILHO, MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS, NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, COR BRANCO, DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DO PRODUTO DEVERÁ SER DE CAIXA DE PAPELÃO COM SACO INTERNO DE PAPEL OU SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRASPARENTE, RESISTENTE, DEVIDAMENTE VEDADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA	UNIDADE	60,00	R\$ 9,02	R\$ 541,40
19	35129	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 01 (UM) KG. PROVENIENTE DO MILHO, MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS, NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, COR BRANCO, DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DO PRODUTO DEVERÁ SER DE CAIXA DE PAPELÃO COM SACO INTERNO DE PAPEL OU SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRASPARENTE, RESISTENTE, DEVIDAMENTE VEDADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA	UNIDADE	50,00	R\$ 15,81	R\$ 790,34
20	33835	ARROZ BRANCO: TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS, LONGOS E FINOS, SOLTOS APÓS COZIMENTO, TIPO 1. EMBALAGEM DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	PACOTE	200,00	R\$ 21,93	R\$ 4.386,00
21	33836	ARROZ INTEGRAL : TIPO 1, LONGO, FINO, INTEGRAL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE	350,00	R\$ 5,81	R\$ 2.032,35
22	38136	ARROZ PARBOLIZADO: TIPO 1, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHO E MOFOS. SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. EMBALAGEM DE 5 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA SIMILAR: MINUTINHO, PERUCHI, PANELAÇO	PACOTE	500,00	R\$ 22,19	R\$ 11.095,00
23	38560	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 170 A 200 GR. SIMILAR: NEILAR, YOKI, QUACKER	UNIDADE	100,00	R\$ 5,17	R\$ 517,33
24	38559	AVEIA EM FLOCOS FINOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 170 GR A 200 GR. SIMILAR: NEILAR, YOKI, QUACKER	UNIDADE	200,00	R\$ 5,17	R\$ 1.034,66

25	38561	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM; INGREDIENTE: AZEITE EXTRAÍDO SOMENTE DE AZEITONAS, ACIDEZ DE NO MÁXIMO 0,5 %. EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO C/ 500 ML, VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES, E COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS,CONTANDO DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	80,00	R\$ 51,96	R\$ 4.156,80
26	2024	Banana Caturra, extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KILOGRAMA	2.400,00	R\$ 6,04	R\$ 14.502,00
27	35136	BANANA PRATA OU BRANCA, EXTRA IN NATURA, COM GRAU DE MATUR.ÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILOGRAMA	2.500,00	R\$ 7,19	R\$ 17.968,75
28	2227	Batata doce branca ou rosada, de 1 qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa de terra e sem objetos estranhos. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	KILOGRAMA	100,00	R\$ 3,04	R\$ 304,25
29	35138	BATATA DOCE ROXA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, CASCA LISA, SEM MANCHAS E BROTOS, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, LIMPA DE TERRA E SEM OBJETOS ESTRANHOS	KILOGRAMA	200,00	R\$ 3,04	R\$ 608,50
30	2256	Batata Inglesa, lavada, de 1 qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa de terra e sem objetos estranhos. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	KILOGRAMA	1.300,00	R\$ 5,69	R\$ 7.400,25
31	38139	LÍQUIDO LÁCTEO - BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO,, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, 0% DE GORDURA, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PACOTE DE 900 ML, DE MATERIAL ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADA À VÁCUO. TEMPERATURA MÍNIMA DE 7°C. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SIMILAR: PIÁ, TIROL, FRIMESA	UNIDADE	600,00	R\$ 5,49	R\$ 3.294,00
32	38140	LÍQUIDO LÁCTEO - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE,, 0% DE GORDURA, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PACOTE DE 900 ML, DE MATERIAL ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADA À VÁCUO. TEMPERATURA MÍNIMA DE 7°C. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.SIMILAR: PIÁ, TIROL, FRIMESA	UNIDADE	800,00	R\$ 6,24	R\$ 4.994,00
33	38141	LÍQUIDO LÁCTEO - BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS SABORES VARIADOS, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, 0% DE GORDURA, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PACOTE DE 900 ML, DE MATERIAL ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADA À VÁCUO. TEMPERATURA MÍNIMA DE 7°C. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SIMILAR: PIÁ, TIROL, FRIMESA	UNIDADE	200,00	R\$ 6,24	R\$ 1.248,50
34	36884	BERINGELA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTA, FIRME, SEM PARTES MOLES, SÃ SEM RUPTURAS NA CASCA. COR CARACTERÍSTICA.	KILOGRAMA	250,00	R\$ 7,49	R\$ 1.871,88
35	2437	Beterraba de 1 qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	KILOGRAMA	300,00	R\$ 4,45	R\$ 1.335,75
36	33844	BICARBONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM 100 GR	UNIDADE	60,00	R\$ 3,55	R\$ 213,20

37	43793	BISCOITO DE MAIZENA. PACOTE 370 GRAMAS, EMBALAGEM SELADA OU LACRADA COM ETIQUETA INFORMANDO OS DADOS DO PRODUTO: NOME, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PACOTE	600,00	R\$ 6,99	R\$ 4.192,02
38	39391	BISCOITO INTEGRAL 400GR INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, CORANTE CARAMELO IV E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM CEVADA, DERIVADOS DE SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA, AVELÃS, CENTEIO E LEITE.	UNIDADE	700,00	R\$ 7,81	R\$ 5.464,69
39	38142	BISCOITO DE GERGELIM. EMBALAGEM DE 400 GR.;INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GERGELIM, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM CEVADA, DERIVADOS DE SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER AVELÃ E LEITE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SIMILAR: ISABELA, PARATI	UNIDADE	500,00	R\$ 10,88	R\$ 5.438,35
40	3341	Brócolis - unidade de tamanho médio de 0,500 gr, Brócolis fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	UNIDADE	600,00	R\$ 5,12	R\$ 3.069,00
41	38143	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL. GRÃO TORRADO E MOÍDO, ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS/ LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS À VÁCUO EM EMBALAGEM DE 500G. REGISTROS OBRIGATORIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES E SELO ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. EMBALAGEM 500 GR SIMILAR: MELLITA, TRÊS CORAÇÕES, IGUAÇU, PILÃO	UNIDADE	300,00	R\$ 33,23	R\$ 9.969,00
42	38144	CAFÉ SOLÚVEL, EMBALAGEM DE VIDRO, 200 GR SIMILAR: TRES CORAÇÕES, IGUAÇU	UNIDADE	200,00	R\$ 29,29	R\$ 5.858,66
43	33850	CANELA EM PAU, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, PROXIMADAMENTE 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	40,00	R\$ 4,12	R\$ 164,93
44	38565	CANELA EM PÓ; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 25 GR Á 35 GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60,00	R\$ 6,89	R\$ 413,40

45	33915	CARNE SUÍNA, LOMBO, MAGRA E SEM GORDURA APARENTE, SEM OSSO, SADIO, CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KILOGRAMA	450,00	R\$ 32,17	R\$ 14.476,50
46	37401	CARNE BOVINA , MÚSCULO, PEDAÇOS COM CORTE DE 3CM X3CM, CONGELADA, SEM GORDURA OU APONEUROSE, SEM OSSO. CARNE DE COR VERMELHO-CEREJA E COM ODOR AGRADEÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ESTÉRIL PRÓPRIA PARA CARNES (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM VEÍCULOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SENDO SÓ RECEBIDO O PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MÍNIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	800,00	R\$ 36,45	R\$ 29.158,00
47	35148	CARNE BOVINA DE PATINHO, CONGELADA, PEDAÇOS COM CORTE DE 3CM X3CM, SEM GORDURA OU APONEUROSE, SEM OSSO. CARNE DE COR VERMELHO-CEREJA E COM ODOR AGRADEÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ESTÉRIL PRÓPRIA PARA CARNES, (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. . TRANSPORTADA EM VEÍCULOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SENDO SÓ RECEBIDO O PRODUTO 800QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MÍNIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	1.300,00	R\$ 52,20	R\$ 67.856,75

48	35149	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA, PATINHO - CONGELADA, SEM GORDURA OU APONEUROSE, SEM OSSO. CARNE DE COR VERMELHO-CEREJA E COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ESTÉRIL PRÓPRIA PARA ESTE TIPO DE CARNE, (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM VEÍCULOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SENDO SÓ RECEBIDO PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MÍNIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	UNIDADE	1.400,00	R\$ 52,20	R\$ 73.076,50
49	35150	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE CONGELADA, PEDAÇOS COM CORTE DE 3CM X3CM, SEM GORDURA OU APONEUROSE, SEM OSSO. CARNE DE COR VERMELHO-CEREJA E COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ESTÉRIL PRÓPRIA PARA ESTE TIPO DE CARNE, (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM VEÍCULOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SENDO SÓ RECEBIDO PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MÍNIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	800,00	R\$ 53,18	R\$ 42.540,00
50	38567	CARNE DE FRANGO- FILÉ DE COXAS E SOBRECOXAS SEM OSSO E SEM PELE, EMBALAGEM DE 1KG SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ESTÉRIL PRÓPRIA PARA ESTE TIPO DE PRODUTO, (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM VEÍCULOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SENDO SÓ RECEBIDO PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MÍNIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. SIMILAR: MACEDO, LAR, SEARA, SADIA	UNIDADE	800,00	R\$ 22,42	R\$ 17.934,00

51	38146	CARNE DE FRANGO -TIPO COXINHA DA ASINHA, EMBALAGEM DE 1KG SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ESTÉRIL PRÓPRIA PARA ESTE TIPO DE PRODUTO (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM VEÍCULOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SENDO SÓ RECEBIDO PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MÍNIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES . SIMILAR: MACEDO, AGROVENETO, C .VALE	UNIDADE	400,00	R\$ 20,74	R\$ 8.297,00
52	5048	Cebola Branca de cabeça, unidades de tamanho médio, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso.	KILOGRAMA	850,00	R\$ 3,55	R\$ 3.019,63
53	5120	Cenoura, fresca de 1 qualidade, in natura, tamanho médio, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	KILOGRAMA	400,00	R\$ 3,69	R\$ 1.475,00
54	38147	CEREAL MATINAL -FLOCOS DE MILHO SEM ACÚCAR. COMPOSTO DE FLOCOS DE MILHO, EMBALAGEM CONTENDO 200G A 250 GR. SIMILAR: JOTA JOTA, MARIBELA	UNIDADE	300,00	R\$ 6,64	R\$ 1.992,00
55	38570	CHÁ DE CAMOMILA COM 10 UNIDADES SACHÊ;INGREDIENTES: FLORAIS DE CAMOMILA,(MATICARIA RECUTITA), ZERO GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:PORÇÃO DE 1G VALOR ENERGETICO 0 KCAL, CARBOIDRATO 0, SÓDIO 6MG. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONALE PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE	200,00	R\$ 4,96	R\$ 991,34
56	38571	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA COM 10 UNIDADES SACHÊ; INGREDIENTES: CAPIM CIDREIRA, ZERO GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:PORÇÃO DE 1G VALOR ENERGETICO 0 KCAL, CARBOIDRATO 0, SÓDIO 6MG. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONALE PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE	400,00	R\$ 5,09	R\$ 2.036,00
57	38572	CHÁ DE ERVA DOCE COM 10 UNIDADES SACHÊ;INGREDIENTES: FRUTOS DE ERVA DOCE(PIMPINELLA ANISUM), ZERO GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:PORÇÃO DE 1G VALOR ENERGETICO 0 KCAL, CARBOIDRATO 0, SÓDIO 6MG. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONALE PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE	200,00	R\$ 4,96	R\$ 991,34
58	38573	CHÁ DE HORTELÃ COM 10 UNIDADES SACHÊ; INGREDIENTES: FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ(MENTA PIPERITA, L),ZERO GLÚTEN.NFORMAÇÃO NUTRICIONAL:PORÇÃO DE 1GR VALOR ENERGETICO 0 KCAL, CRBOIRTOR 0, SÓDIO 6MG. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONALE PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE	300,00	R\$ 5,09	R\$ 1.527,00

59	5375	Cheiro Verde - Cebolinha, fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Separadas em maços padronizados de 0,100 gr	UNIDADE	200,00	R\$ 3,41	R\$ 681,50
60	38574	CHIMICHURRI TEMPERO SECO, SEM CONSERVANTES; EMBALAGEM DE 20 Á 30 GR. INGREDIENTES: ALHO, CÚRCUMA, SALSA, CEBOLA, PIMENTA CALABRESA, ORÉGANO, MANJERICÃO, COENTRO, PIMENTA DO REINO E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONALE PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE	200,00	R\$ 4,16	R\$ 831,34
61	36891	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU, EMBALAGEM DE 200 GR. SIMILAR...ESTLE 100 % CACAU, APTI 100 % CACAU, BRETZKE 100% CACAU	UNIDADE	50,00	R\$ 20,62	R\$ 1.031,17
62	35158	CHOCOLATE EM PÓ 50 % DE CACAU. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 50%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS À QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA: NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. OBS.: APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS: FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PRODUTO NACIONAL, EMBALAGENS DE 1 KG	UNIDADE	80,00	R\$ 30,72	R\$ 2.457,86
63	34125	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÃS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILOGRAMA	250,00	R\$ 2,79	R\$ 696,88
64	38576	COCO SECO EM FLOCOS GROSSO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR: SOCOCO ANCHIETA, COPRA	UNIDADE	80,00	R\$ 6,53	R\$ 522,14
65	33854	COLORIFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO: OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, INCLUSIVE À SUA ESPÉCIE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE	800,00	R\$ 3,48	R\$ 2.784,00
66	38578	COMINHO SECO EMBALAGEM 40 GR; PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONALE PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE	80,00	R\$ 5,49	R\$ 438,94
67	6870	Couve Flor, unidades de tamanho médio de 0,500 gr, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	UNIDADE	600,00	R\$ 6,24	R\$ 3.744,00

68	38579	CRAVO DA ÍNDIA;- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10GR Á 12 GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	30,00	R\$ 4,29	R\$ 128,70
69	38580	FARINHA DE ARROZ; LIVRE DE QUALQUER ALERGÊNICO, INCLUSIVE LEITE E DERIVADOS. SEM A ADIÇÃO DE NENHUM OUTRO INGREDIENTE, É ISENTA DE ADITIVOS QUÍMICOS OU CONSERVANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONA EM 50 GR: VALOR ENERGÉTICO 183 KCAL, CARBOUIDRATO 41 G, PROTEÍNA 3,4 GR, GORDURAS TOTAIS 0,7GR, GORDURAS SATIURADAS 0,2 GR, GORDURAS TRANS 0 GR, FIBRAS ALIMENTAR 0,4GR, SÓDIO 0GR. EMBALAGEM DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS,CONTANDO DA DATA DA ENTREGA. SIMILAR: URBANO, KIARÓZ	UNIDADE	80,00	R\$ 9,22	R\$ 737,86
70	35162	FARINHA DE LINHAÇA MARRON, EMBALAGEM C/ 200 GRAMAS, VALID.DE MÍNIMA DE 12 MESES, EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS,CONTANDO DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	50,00	R\$ 7,49	R\$ 374,50
71	33865	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO EXTRA-FINA, COM COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE	500,00	R\$ 8,65	R\$ 4.323,35
72	33867	FARINHA DE MILHO AMARELA (FINA), PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%P/P, COM NO MÍNIMO DE 6%P/P DE PROTEÍNA - EMB. 1KG. . VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE	100,00	R\$ 6,29	R\$ 629,00
73	33868	FARINHA DE MILHO AMARELA (MÉDIA): PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%P/P, COM NO MÍNIMO DE 6%P/P DE PROTEÍNA - EMBALAGEM DE 1KG COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE	200,00	R\$ 6,33	R\$ 1.265,34
74	33869	FARINHA DE MILHO AMARELA (GROSSA): PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%P/P, COM NO MÍNIMO DE 6%P/P DE PROTEÍNA - EMBALAGEM DE 1KG COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE	100,00	R\$ 6,29	R\$ 629,00
75	36894	FARINHA DE ROSCA. EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	100,00	R\$ 17,63	R\$ 1.763,00
76	38585	FARINHA DE TRIGO; ESPECIAL, TIPO 1 BRANCA , EMBALAGEM DE 5 KG. ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. . VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: NORDESTE, ORQUIDEA, PAN FÁCIL	UNIDADE	450,00	R\$ 20,76	R\$ 9.340,52

77	37413	FARINHA INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 KG - PRODUTO 100% INTEGRAL, TEOR MÍNIMO DE FIBRAS DE 8,5 G DE FIBRA ALIMENTAR, ÁCIDO FÓLICO DE 75 MG, POR 100G DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. SIMILAR: NORDESTE, ORQUIDEA, PAN FÁCIL	UNIDADE	100,00	R\$ 6,23	R\$ 623,33
78	39441	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, CLASSE MÉDIO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. PESO 1KG	KILOGRAMA	300,00	R\$ 6,47	R\$ 1.939,50
79	37326	FEIJÃO VERMELHO, TIPO 1, CLASSE MÉDIO, NOVO, SEM SECANTE DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E OU CARUNCHADOS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ESTÉREIS, COM ETIQUETA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES ESTÉREIS DE 1 KG CADA PACOTE. EMBALADO EM SACOS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DA EMBALAGEM	KILOGRAMA	300,00	R\$ 13,72	R\$ 4.116,75
80	38153	FERMENTO BIOLÓGICO; INSTANTÂNEO, OBTIDO DE LEVEDURAS POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; GRANULADO E SECO (QUE NÃO NECESSITE DE REFRIGERAÇÃO); NÃO DEVE CONTER NENHUM TIPO DE CONSERVANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO 125 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA. SIMILAR: FLEISCHMANN	UNIDADE	30,00	R\$ 10,99	R\$ 329,70
81	38154	FERMENTO QUÍMICO; EMBALAGEM DE 250G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: FLEISCHMANN, ROYAL	UNIDADE	200,00	R\$ 11,45	R\$ 2.290,66
82	38588	FILE DE PEIXE TILÁPIA PCT 0,800 GR. CONGELADO, LIMPO, SADIO, CONGELADO, ÍNTEGROS, EVISCERADOS, SEM ESPINHOS, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	400,00	R\$ 50,37	R\$ 20.147,00
83	37423	GELÉIA DIET. SEM O USO DE AÇÚCAR, AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM POLPA DE FRUTA NATURAL, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO, ATÓXICA, DE 260 GR, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: QUEENSBERRY, RITTER	UNIDADE	30,00	R\$ 17,97	R\$ 539,20
84	38589	GELÉIA, SABOR ABACAXI; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM POLPA DE FRUTA NATURAL, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO, ATÓXICA, DE 420 GR, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: VEGA	UNIDADE	35,00	R\$ 20,97	R\$ 734,07
85	38591	GELÉIA, SABOR UVA; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM POLPA DE FRUTA NATURAL, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO, ATÓXICA, DE 420 GR, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: VEGA	UNIDADE	35,00	R\$ 20,97	R\$ 734,07
86	38590	GELÉIA, SABOR MORANGO; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM POLPA DE FRUTA NATURAL, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO, ATÓXICA, DE 420 GR, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: VEGA	UNIDADE	40,00	R\$ 20,97	R\$ 838,93
87	35181	GERGELIN DESCASCADO BRANCO. EMBALAGEM DE 150 GR.	UNIDADE	30,00	R\$ 17,74	R\$ 532,20

88	38593	GRÃO DE BICO.,GRÃOS INTEIROS , TIPO 1, EMBALAGEM DE 400 A 500 G, CLASSE MÉDIO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: YOKI	UNIDADE	100,00	R\$ 9,24	R\$ 924,00
89	35182	GOIABA, POLPA VERMELHA , FRUTA GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA OU APRESENTAR MANCHAS ESCUROS DENTRO DA MESMA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KILOGRAMA	250,00	R\$ 8,29	R\$ 2.072,50
90	38594	GOMA DE TAPIOCA. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM DE 0,500 GR. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONALE PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE	80,00	R\$ 5,76	R\$ 460,54
91	38155	GRANOLA 100 % INTEGRAL (SEM ÁCUCAR). INGREDIENTE: GRANOLA,CASTAMHA, DO PARÁ, COCO FRESCO, UVA PASSAS,CHIA QUINOA, LINHAÇA. EMBALAGEM DE 1KG. SIMILAR: JASMINE, NATURALE, MAGRINHA	UNIDADE	50,00	R\$ 36,26	R\$ 1.813,17
92	38156	IOGURTE SABORES: MORANGO, COCO, AMEIXA, FRUTAS VERMELHAS. EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA PET. ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM FIBRAS, 0% DE GORDURA, CONSISTÊNCIA CREMOSA, CONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 830 GR, 850 GR OU 900 GR SENDO DE MATERIAL ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADA À VÁCUO. COM TEMPERATURA ÍNIMA DE RECEBIMENTO DE 7°C. SIMILAR: TIROL, PIÁ, AURORA	UNIDADE	600,00	R\$ 11,84	R\$ 7.104,00
93	38157	IOGURTE ISENTO DE LACTOSE SABORES, EMBALAGEM DE 830 GR, 850 GR OU 900 ML. SIMILAR: TIROL, PIÁ, AURORA	UNIDADE	150,00	R\$ 13,61	R\$ 2.041,01
94	37430	KIWI: KIWI 1º QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, TAMANHO MÉDIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO.	KILOGRAMA	400,00	R\$ 31,34	R\$ 12.537,00
95	38595	LARANJA LIMA, DE 1º QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, COR VERDE CLARO A LARANJA, TAMANHO MÉDIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO.	KILOGRAMA	500,00	R\$ 9,32	R\$ 4.657,50
96	37431	LARANJA PERA: LARANJA PERA DE 1º QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, COR VERDE CLARO A LARANJA, TAMANHO MÉDIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO.	KILOGRAMA	1.000,00	R\$ 5,39	R\$ 5.387,50
97	35185	LEITE CONDENSADO ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	35,00	R\$ 9,26	R\$ 324,10
98	33882	LEITE CONDENSADO, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO PARCIAL DO LEITE DE VACA INTEGRAL, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, CONTENDO 395G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,13
99	36910	LEITE DE COCO TRADICIONAL. EMBALAGEM 200 ML SIMILAR: MENINA, COPRA, NORDESTE	UNIDADE	80,00	R\$ 5,06	R\$ 404,54

100	33878	LEITE DE VACA LONGA VIDA INTEGRAL UHT: TETRAPACK, EMBALAGEM DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA. VALIDADE 3 MESES DA ENTREGA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA	600,00	R\$ 59,84	R\$ 35.904,00
101	36912	LEITE EM PÓ INTEGRAL , EMBALAGEM DE 400 GR SIMILAR: PIRACANJUBA, AURORA E TIROL	UNIDADE	50,00	R\$ 19,32	R\$ 965,84
102	33877	LEITE UHT INTEGRAL DE VACA COM 0% LACTOSE: COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALAGEM TETRAPACK CONTENDO 1LITRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE	500,00	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
103	37434	LEITE VEGETAL DE SOJA . EMBALAGEM TE TRAPLACK T DE 1 LITRO SIMILAR:ADES	UNIDADE	80,00	R\$ 8,65	R\$ 692,26
104	35187	LENTILHA GRÃOS INTEIROS , TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G, CLAS.E MÉDIO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA	UNIDADE	50,00	R\$ 10,62	R\$ 531,17
105	33932	LIMÃO TAITI DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, MADURAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME	KILOGRAMA	100,00	R\$ 5,32	R\$ 531,50
106	12869	Louro em folha seca embalagem 5 GRAMAS	UNIDADE	40,00	R\$ 3,75	R\$ 150,13
107	35189	MAÇÃ FUGI, MAÇÃ NACIONAL, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA OU APRESENTAR MANCHAS ESCUROS DENTRO DA MESMA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILOGRAMA	1.200,00	R\$ 11,94	R\$ 14.328,00
108	35190	MAÇÃ GALA, MAÇÃ NACIONAL, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA OU APRESENTAR MANCHAS ESCURAS DENTRO DA MESMA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. PESO EM KILOGRAMAS	KILOGRAMA	1.200,00	R\$ 11,72	R\$ 14.058,00
109	33885	MACARRÃO ALETRIA DE SÊMOLA: MASSA TIPO ALETRIA. DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS/ LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO MATERIAL PURO, SEM MISTURA COM OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO, DE 500G E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA	UNIDADE	100,00	R\$ 7,79	R\$ 779,00
110	35192	MACARRÃO DE ARROZ., PARAFUSO, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM DE 500 GR.	UNIDADE	300,00	R\$ 6,06	R\$ 1.817,01
111	36917	MACARRAO INTEGRAL TIPO PARAFUSO - DE PRIMEIRA LINHA - EMB.LAGEM DE 500G - PRODUTO OBTIDO DE FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL E AGUA. AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITOS. TEOR MINIMO DE FIBRAS DE 5,5 G DE FIBRA ALIMENTAR POR 100G DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. SIMILAR: GALO, ORQUIDEA	UNIDADE	600,00	R\$ 6,19	R\$ 3.714,00
112	36918	MACARRÃO LETRINHAS: MASSA TIPO ALFABETO DE LETRAS. DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS/ LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO MATERIAL PURO, SEM MISTURA COM OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO, DE 500 GR E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: ISABELA, GALO	UNIDADE	50,00	R\$ 4,99	R\$ 249,50

113	36919	MACARRÃO TIPO PARAUSO DE SÊMOLA: DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS/ LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO MATERIAL PURO, SEM MISTURA COM OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO, DE 1 KG E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: GALO, PARATI E ROSANE	UNIDADE	600,00	R\$ 9,29	R\$ 5.574,00
114	37438	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLORI VEGETAIS: DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS/ LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO MATERIAL PURO, SEM MISTURA COM OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO, DE 500 GR E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: RENATA, NINFA, GALO	UNIDADE	600,00	R\$ 7,16	R\$ 4.294,02
115	38161	MACARRÃO TIPO PENNE DE SÊMOLA; DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS/ LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO MATERIAL PURO, SEM MISTURA COM OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO, DE 1 KG E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: NORDESTE, PARATI E ROSANE	UNIDADE	400,00	R\$ 9,72	R\$ 3.889,32
116	33935	MAMÃO FORMOSA, UNIDADE MÉDIA, SEM RUPTURA NA CASCA, COR DE AMARELO CLARO, TRANSPORTE EM CARRO FECHADO. PESO EM KILOGRAMAS	KILOGRAMA	850,00	R\$ 8,44	R\$ 7.174,00
117	35197	MANGA DE 1º QUALIDADE, FIRME SEM MANCHAS PRETAS SEM SINAL DE APODRECIMENTO, TAMANHO MÉDIO EM PERFEITAS CONDIÇÕES. PESO EM KILOGRAMAS	KILOGRAMA	800,00	R\$ 9,14	R\$ 7.312,00
118	38607	MANTEIGA EXTRA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM OU POTE DE 200GR	UNIDADE	150,00	R\$ 12,88	R\$ 1.932,00
119	36922	MARGARINA COM OU SEM SAL, MÁXIMO DE 80% DE TEOR DE LIPÍDIOS EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR: VIGOR, DELICIA E DORIANA	UNIDADE	70,00	R\$ 10,94	R\$ 765,80
120	36923	MARGARINA SEM LEITE E SEM SAL. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS SIMILAR: BECEL E QUALY ISENTA DE LACTOSE	UNIDADE	150,00	R\$ 7,99	R\$ 1.198,01
121	36924	MEL DE ABELHA SILVESTRE POTE 500 GR SIMILAR: ALTO VALE	UNIDADE	60,00	R\$ 22,62	R\$ 1.357,40
122	33937	MELANCIA IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME DE COLORAÇÃO VERMELHA COM APARÊNCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. PESO EM KILOGRAMAS	KILOGRAMA	1.000,00	R\$ 3,44	R\$ 3.440,00
123	30297	MELÃO DE 1º QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, TAMANHO MÉDIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO	KILOGRAMA	650,00	R\$ 7,26	R\$ 4.715,75
124	36925	MILHO VERDE EM GRÃOS CONGELADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300 GR A 350 GR. SIMILAR: COPACOL, D' ARCY, SEARA, LAR	UNIDADE	200,00	R\$ 8,89	R\$ 1.777,00
125	36926	MILHO PARA PIPOCA, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500 GR. SIMILAR: SEVENHANI E YOKI	UNIDADE	300,00	R\$ 4,26	R\$ 1.277,01
126	14131	Milho verde -Espiga de milho verde " in natura", de 1 qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Embalagens plásticas contendo 5 unidades em cada pacote. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	UNIDADE	500,00	R\$ 10,72	R\$ 5.357,50

127	35236	MORANGO 1º QUALIDADE, FIRME SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, TAMANHO NORMAL, PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM BANDEJA COM 250GR	UNIDADE	250,00	R\$ 12,34	R\$ 3.085,00
128	38610	NATA FRESCA PASTEURIZADA; POTE DE 300G. SIMILAR: LACTOVALE, PREDILETO, TERRA VIVA, TIROL	UNIDADE	150,00	R\$ 12,48	R\$ 1.871,51
129	33892	ÓLEO DE SOJA: REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONANDO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE	800,00	R\$ 7,59	R\$ 6.069,36
130	33893	ORÉGANO. DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 100 GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60,00	R\$ 9,99	R\$ 599,20
131	33903	OVO VERMELHO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. A GEMA DEVE SE APRESENTAR TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENVOLVIDO. A CLARA DEVE SE APRESENTAR TRANSPARENTE, DENSA, FIRME, ESPESSA, LÍMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E INTACTAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	DUZIAS	800,00	R\$ 12,22	R\$ 9.772,00
132	33894	PÃO BISNAGA DE LEITE, PACOTE COM 300G, CONTENDO 6 UNIDADES CADA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	800,00	R\$ 8,40	R\$ 6.718,00
133	35202	PÃO COM 7 GRÃOS. FATIADO SEM LEITE E SEM ACÚCAR, EMBALAGEM PESO MÍNIMO DE 400 GR. FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA	UNIDADE	400,00	R\$ 12,72	R\$ 5.087,00
134	35203	PÃO DE CENTEIO, FATIADO SEM LEITE E SEM ACÚCAR, EMBALAGEM PESO MÍNIMO DE 400 GR. FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA	UNIDADE	700,00	R\$ 12,72	R\$ 8.902,25
135	33895	PÃO DE SANDUÍCHE, EMBALAGEM PESO MÍNIMO 500 GR. FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA.	UNIDADE	500,00	R\$ 10,32	R\$ 5.161,25
136	38611	PÃO DOCE COM CREME DE BAUNILHA E FAROFA:: CADA UNIDADE MÉDIA DEVE PESAR 100 GR, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	UNIDADE	4.500,00	R\$ 2,94	R\$ 13.230,00

137	33897	PÃO FRANCES - PESO APROXIMADO DE 50G. FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU IF. FEITO NO DIA DA ENTREGA.	KILOGRAMA	600,00	R\$ 16,47	R\$ 9.880,50
138	33896	PÃO INTEGRAL FATIADO SEM LEITE E SEM ACÚCAR, EMBALAGEM PESO MÍNIMO DE 400 GR. FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA.	UNIDADE	700,00	R\$ 12,74	R\$ 8.918,00
139	16170	Pepino caipira, tamanho médio, firme, de aparência fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	KILOGRAMA	800,00	R\$ 4,84	R\$ 3.874,00
140	35205	PÊRA TIPO WILLIAMS - DE 1ª QUALIDADE, CASCA Sã, LISA, SEM PICADAS DE INSETO, SEM IMPERFEIÇÕES APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KILOGRAMA	400,00	R\$ 18,15	R\$ 7.261,32
141	35206	PÊSSEGO NACIONAL, IN NATURA, DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJID.DES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA. VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES ESTÉREIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E PESO.	KILOGRAMA	250,00	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
142	16325	Pimentão verde, tamanho médio, de 1 qualidade, Integro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	KILOGRAMA	400,00	R\$ 9,39	R\$ 3.757,00
143	36927	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA, PACOTE CONTENDO 04 UND. ROTULAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DO SUCO (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM TEMPERATURA DE RECEBIMENTO MÍNIMO DE -12°C. PACOTE CONTENDO 400 GR SIMILAR: TRIBÔM	PACOTE	40,00	R\$ 13,36	R\$ 534,40
144	36928	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI, PACOTE CONTENDO 04 UND. ROTULAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DO SUCO (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM TEMPERATURA DE RECEBIMENTO MÍNIMO DE -12°C. PACOTE CONTENDO 400 GR SIMILAR: TRIBÔM	PACOTE	40,00	R\$ 13,36	R\$ 534,40
145	36929	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MORANGO, PACOTE CONTENDO 04 UND. ROTULAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DO SUCO (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM TEMPERATURA DE RECEBIMENTO MÍNIMO DE -12°C. PACOTE CONTENDO 400 GR SIMILAR: TRIBÔM	PACOTE	50,00	R\$ 16,76	R\$ 838,00

146	36930	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA, PACOTE CONTENDO 04 UND. ROTULAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DO SUCO (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM TEMPERATURA DE RECEBIMENTO MÍNIMO DE -12°C PACOTE CONTENDO 400 GR SIMILAR: TRIBÔM	PACOTE	40,00	R\$ 14,56	R\$ 582,40
147	37449	POLVILHO AZEDO: DERIVADO DE MANDIOCA, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA SIMILAR: ROCHA, GARCIA, SEVENHANI	UNIDADE	800,00	R\$ 11,47	R\$ 9.172,00
148	33951	POLVILHO DOCE: DERIVADO DE MANDIOCA, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA	UNIDADE	200,00	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
149	39389	PRESUNTO MAGRO, FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA. EMBALAGEM 180 A 200GR. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR: LACTOFRIOS, LACTOVALE, PAMPLONA, PERDIGÃO, SEARA	UNIDADE	150,00	R\$ 9,69	R\$ 1.453,88
150	38616	PRESUNTO MAGRO:;FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA. EMBALAGEM 400GR. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR: LACTOFRIOS, LACTOVALE, PAMPLONA, SEARA	UNIDADE	500,00	R\$ 19,73	R\$ 9.865,00
151	38617	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNIDADE	100,00	R\$ 23,00	R\$ 2.299,67
152	37453	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO- EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFOS. CONTENDO 500 NA EMBALAGEM E A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR: PREDILETO, FRIMESA, LACTOVALE, TAOZINHO	UNIDADE	700,00	R\$ 23,59	R\$ 16.514,75
153	42281	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE PCT 150 GR. INGREDIENTES LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO, COAGULANTE E CONSERVANTE NATAMICINA.	UNIDADE	100,00	R\$ 13,75	R\$ 1.374,50
154	39390	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 50G. SIMILAR: RELÍQUIA, PRESIDENTE, VIGOR, FRIMESA	UNIDADE	80,00	R\$ 6,89	R\$ 551,20
155	38618	QUINOA EM FLOCOS. EMBALAGEM DE 150 A 200 GR SIMILAR: JASMINE ,PEPTI,	UNIDADE	30,00	R\$ 14,97	R\$ 449,20

156	18255	Repolho verde in natura extra unidades de tamanho médio de 2.000 gr , fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	UNIDADE	700,00	R\$ 4,06	R\$ 2.840,25
157	37455	ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADA, ISENTA DE LACTOSE, PESO 80GR. INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, OVO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, E DATA DE EMBALAGEM.	UNIDADE	800,00	R\$ 8,79	R\$ 7.034,00
158	34135	RUCULA -ÍNTGRA, DE 1ª QUALIDADE,COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	MAÇOS	80,00	R\$ 3,46	R\$ 276,54
159	33905	SAGU, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	40,00	R\$ 6,81	R\$ 272,27
160	35218	SAL REFINADO: IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRIST.IS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA - EMBALAGEM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE	700,00	R\$ 3,09	R\$ 2.165,31
161	19083	Salsinha, cor verde escuro, sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação. Separadas em maços padronizados de 0,100 gr	UNIDADE	300,00	R\$ 3,62	R\$ 1.084,50
162	36936	SARDINHA NATURAL- SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO C/ ÓLEO COMEST.VEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTA DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 125G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. SIMILAR: COQUEIRO, GOMES DA COSTA E PESCADOR	UNIDADE	600,00	R\$ 7,02	R\$ 4.213,98
163	19142	SASSAMI DE FRANGO SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTACTA DE POLIPROPILENO, (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA REFRIGERADAS, SENDO SÓ RECEBIDO PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MINIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C)	KILOGRAMA	1.500,00	R\$ 23,95	R\$ 35.917,50
164	35221	SUCO INTEGRAL 100 % NATURAL DE UVA, GARRAFA DE VIDRO. EMBA.AGEM 1,5 LITRO	UNIDADE	600,00	R\$ 19,96	R\$ 11.974,02
165	35222	TOMATE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KILOGRAMA	1.000,00	R\$ 7,69	R\$ 7.687,50

166	21908	UVA NIAGRARA ROXA E BRANCA, 1º QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, TAMANHO MEDIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO	KILOGRAMA	800,00	R\$ 16,94	R\$ 13.554,00
167	21927	Vagem - de 1 qualidade, firme, secos e limpos, novo, sem sintomas de manchas e murchos, cor verde escuro a verde claro, tamanho médio, em perfeita condições de apresentação. . Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	KILOGRAMA	80,00	R\$ 10,87	R\$ 869,60
168	33908	VINAGRE DE ÁLCOOL: PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DO ÁLCOOL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PLÁSTICO DE 900 ML, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE	400,00	R\$ 2,75	R\$ 1.101,32
169	42280	VINAGRE DE MAÇÃ ORGÂNICO FRASCO DE 400ML. CARACTERÍSTICAS: - ACIDEZ 6% - EMBALAGEM: 400 ML - INGREDIENTES: MAÇÃ ORGÂNICA. - PRODUTO VEGANO - NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNIDADE	100,00	R\$ 5,91	R\$ 590,67
170	38622	IOGURTE NATURAL INTEGRAL CONSISTÊNCIA FIRME POTE 160 GR, 165GR OU 170 GR. LEITE INTEGRAL E/ OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, LEITE DESNATADO, LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTO LÁCTICO. SIMILAR: VIGOR, BATAVO, FRIMESA NESTLÉ, TIROL	UNIDADE	100,00	R\$ 3,29	R\$ 329,33
171	36938	MELADO. INGREDIENTES: MELADO DE CANA, 100 % NATURAL. EMB.LAGEM 500 GR. SIMILAR: AANATUR	UNIDADE	60,00	R\$ 15,92	R\$ 955,20
172	36939	QUEIJO RICOTA FRESCAL 330 GR. SIMILAR: TAOZINHO	UNIDADE	70,00	R\$ 8,92	R\$ 624,40
173	39393	BANHA DE PORCO 100% NATURAL, GORDURA SUÍNA. BALDE DE 3,0 KG. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BALDE	40,00	R\$ 47,66	R\$ 1.906,27
174	35153	CARNE DE FRANGO(FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO) SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTACTA DE POLIPROPILENO, (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM VEÍCULOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO , SENDO SÓ RECEBIDO PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MÍNIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	KILOGRAMA	600,00	R\$ 26,14	R\$ 15.684,00
175	39395	LEITE NINHO 1+ (1 A 3 ANOS) LATA DE 800GR. INGREDIENTES: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, SORO DE LEITE DESPROTEINIZADO DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, ÓLEO DE MILHO, LACTOSE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, OLEÍNA DE PALMA, INULINA, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (ÁCIDO L-ASCÓRBICO, ACETATO DE DL-A-TOCOFENILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, DORIDRATO DE PIRIDOXINA, ACETATO DE RETINILA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ	LATA	100,00	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00

176	39396	LEITE NINHO 3+ (3 A 5 ANOS). LATA DE 800GR. LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, SORO DE LEITE DESPROTEINIZADO DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, OLEÍNA DE PALMA, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO), INULINA, VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), FERRO (SULFATO FERROSO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA E (ACETATO DE DL--TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTÊNICO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), SELÊNIO (SELENITO DE SÓDIO), ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), VITAMINA K (FITOMENADIONA), BIOTINA (D-BIOTINA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO.	LATA	100,00	R\$ 48,90	R\$ 4.890,00
177	39392	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE. PACOTE 200G	PACOTE	300,00	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00
178	39394	PYTAYA- FRUTA, IN NATURA, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILOGRAMA	150,00	R\$ 13,96	R\$ 2.093,25
179	40118	CORAÇÃO DE GALINHA 1KG. VALIDADE 365 DIAS, CONSERVAÇÃO: ABAIXO DE -12C. EMBALAGEM PRIMARIA: BANDEJA DE 1KG	BANDEIJA	150,00	R\$ 31,68	R\$ 4.752,50
180	40117	MOELA DE GALINHA CONGELADA 1KG. VALIDADE DE 365 DIAS. CONSERVAÇÃO: ABAIXO DE -12C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEIJA DE 1KG	BANDEIJA	150,00	R\$ 12,45	R\$ 1.868,00
181	40116	FIGADO DE BOI CONGELADO 1KG. VALIDADE DE 365 DIAS. CONSERVAÇÃO: ABAIXO DE -12C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA 1KG	BANDEIJA	100,00	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
182	40091	CAFÉ INSTANTÂNEO CREMOSO SOLÚVEL TRADICIONAL LATA DE 150G Á 160G. SIMILAR NESCAFÉ, 3 CORAÇÕES.	LATA	300,00	R\$ 24,89	R\$ 7.466,01
183	16483	Pinhão in natura, alimento seco sem umidade, deverá estar livre de enfermidades e insetos; casca não estar danificada, sem rupturas	KILOGRAMA	150,00	R\$ 12,22	R\$ 1.832,63
184	40863	PÃO DE QUEIJO, EMBALAGEM DE 400 GR. INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA, QUEIJO, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CREME DE LEITE, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. CONGELADO FREEZER (-12°C OU MAIS FRIO) PÃO DE QUEIJO, EMBALAGEM DE 400 GR. INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA, QUEIJO, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CREME DE LEITE, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. CONGELADO FREEZER (-12°C OU MAIS FRIO)	UNIDADE	400,00	R\$ 11,72	R\$ 4.687,00
185	40864	PÃO DE QUEIJO, EMBALAGEM DE 1KG. INGREDIENTES: :POLVILHO, ÁGUA, QUEIJO, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CREME DE LEITE, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. CONGELADO FREEZER (-12°C OU MAIS FRIO) PÃO DE QUEIJO, EMBALAGEM DE 1KG. INGREDIENTES: :POLVILHO, ÁGUA, QUEIJO, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CREME DE LEITE, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. CONGELADO FREEZER (-12°C OU MAIS FRIO)	KILOGRAMA	600,00	R\$ 21,21	R\$ 12.724,50
186	40865	GELATINA EM PÓ SEM SABOR INCOLOR 24G - EMBALAGEM UNITÁRIA	UNIDADE	80,00	R\$ 7,45	R\$ 596,26
187	42282	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE 200GR. COMPOSIÇÃO: CREME DE LEITE PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, ENZIMA LACTASE, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO.	UNIDADE	100,00	R\$ 5,25	R\$ 525,33
Valor total dos itens						R\$ 961.639,26

5 DA ENTREGA

- 5.1** A entrega dos produtos deverá ser feita **nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e na Creche Municipal de Chapadão do Lageado**, conforme cronograma a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2** O transporte será de inteira responsabilidade da contratada, devendo respeitar as normas sanitárias vigentes.
- 5.3** O objeto a ser entregue deverá ser de qualidade e de acordo com as especificações constantes no Anexo III, estando sujeito a substituição imediata aquele apresentando de forma diversa das especificações técnicas;
- 5.4** A entrega do objeto da presente licitação será parcelada, ocorrendo de acordo com a necessidade, precedida de uma Autorização de Fornecimento emitida pela Divisão de Contratos, Compras e Licitação.
- 5.5** A entrega deverá ser feita no prazo de 2 (dois) dias, após Autorização de Fornecimento, nas Unidades Educacionais do Município, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora, o frete, carga, descarga, zelar pela segurança do objeto, bem como, mantê-lo em perfeito estado de conservação, enquanto estiver sob sua guarda;
- 5.6** Os produtos do gênero frios devem ser mantidos sob refrigeração e congelados e, entregues da seguinte forma:
- 5.6.1** Refrigerados deverão ser mantidos/transportados numa temperatura de 0°C a -6°, (tolerância até 7°C) até o momento da entrega;
 - 5.6.2** Congelados deverão ser mantidos/transportados numa temperatura – 18°C (tolerância até 0° C) até o momento da entrega;
 - 5.6.3** Resfriados deverão ser mantidos/transportados numa temperatura 6° C a – 10° C até o momento da entrega;
 - 5.6.4** Os produtos não perecíveis deverão ser mantidos/transportados em temperatura ambiente;
- 5.7** O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração;
- 5.8** Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei;
- 5.9** O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo contratual;
- 5.10** Além do disposto nos itens acima arrolados, a Licitante Proponente Vencedora deverá:
- 5.10.1** Disponibilizar os equipamentos exigidos, pessoal devidamente habilitado, materiais e o que mais se fizer necessário para a entrega dos materiais;
 - 5.10.2** Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor;
 - 5.10.3** Os equipamentos, ferramentas e materiais necessários ao bom desempenho da entrega dos materiais devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção;
 - 5.10.4** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;
 - 5.10.5** Responder por qualquer acidente de trabalho na entrega dos materiais, por danos resultantes

de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

- 5.10.6 Reparar as suas custas, qualquer irregularidade, defeito, ou divergência em relação às especificações, verificada na entrega dos materiais;
- 5.10.7 Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital na forma e nos prazos previstos em lei;
- 5.10.8 Submeter à fiscalização, previamente e por escrito, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos de entrega dos materiais que fujam às especificações do Objeto deste edital;
- 5.10.9 Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos materiais empregados, no prazo assinalado pelo Município;
- 5.11 Sendo o regime de execução do contrato por fornecimento e o quantitativo informado mera estimativa do consumo, a aquisição dos materiais será realizada de acordo com as necessidades do Município de Chapadão do Lageado, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos;
- 5.12 Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Município requerer que ela seja executada às custas do detentor dos preços registrados, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor dos preços registrados;
- 5.13A administração receberá o presente objeto na forma que alude os art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1 O critério de julgamento será o **menor preço por item**, visando à economicidade e à viabilidade de participação de pequenos fornecedores.

7 VIGÊNCIA

- 7.1 A Ata de Registro de Preço resultante deste certame terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da respectiva ata.
- 7.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133, nos mesmos termos, condições, preços e quantidades pactuados inicialmente, inclusive com a **retomada integral das quantidades registradas originalmente**.

8 RESPONSÁVEL TÉCNICA

- Nome: Marilice Bonet
- Cargo: Nutricionista
- Matrícula: 2681

9 RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

- Recebimento provisório: no ato da entrega.
- Recebimento definitivo: após verificação técnica e aprovação pelo fiscal designado.
- Fiscalização será exercida por servidor nomeado conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Termo de Referência servirá de base para a elaboração do edital de licitação, garantindo clareza, transparência e aderência aos princípios da administração pública.

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025
CARTA PROPOSTA

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF:

Banco: **(BANCO DO BRASIL)**

Conta Corrente:

Agência:

Cidade:

- Os pagamentos serão feitos nas contas exclusivas do fornecedor

Conforme estipulado nos itens do edital e suas especificações, propomos:

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Marca Modelo	Quantidade - Licitada	Cotação - Unit.	Cotação - Total
1	33918	ABACATE COMUM EXTRA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILOGRAMA		150,00		
2	35115	ABACAXI PÉROLA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. UNIDADES PESANDO NO MÍNIMO 1,5 KG.	UNIDADE		1.200,00		
3	35116	ABÓBORA CABOTIA, IN NATURA PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILOGRAMA		80,00		
4	35117	ABOBRINHA BRASILEIRA OU ITALIANA, IN NATURA, COR VERDE BRILHANTE, FRESCO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILOGRAMA		160,00		
5	39440	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA) EM PÓ. INGREDIENTE: 100% AÇAFRÃO DA TERRA. EMBALAGEM DE 30 GR, EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA. SIMILAR: DA CASA, HORTA E SABOR, APTI	UNIDADE		120,00		

6	274	Acelga hortaliça de folhas frescas de 1 qualidade, tonalidade verde escuro, não amareladas ou murcho, em perfeita condição de apresentação, em unidade inteira	UNIDADE		60,00		
7	33840	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET: PRODUTO OBTIDO DO CACAU, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ASPARTAME. EMBALAGEM DE 210 G, FEITO DE MATERIAL ESPECÍFICO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE LEGÍVEIS, DEVENDO CONTER RGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA	UNIDADE		30,00		
8	38551	ACÚCAR DE BAUNILHA; EMBALAGEM DE 40 GR (TUBO). INGREDIENTES: AÇÚCAR E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA. SIMILAR: NEILAR, HORTA E SABORDONABELA, CAROL	UNIDADE		60,00		
9	38131	AÇÚCAR MASCAVO : AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 500 GR, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, 0 GR, PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CADA FORNECIMENTO. SIMILAR: DACOLÔNIA, DA MAGRINHA, VITAO	UNIDADE		200,00		
10	38132	AÇÚCAR REFINADO: DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMB. 5 KG, EM POLIETILENO LEITOSA ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO ESTAR INTACTA E APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF . VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: ALTO ALEGRE, UNIÃO	PACOTE		600,00		
11	38133	ADOÇANTE DIETÉTICO DE STÉVIA 100% NATURAL; COMPOSIÇÃO ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 80 ML. SIMILAR STEVITA	UNIDADE		20,00		
12	36879	AIPIM BRANCO DESCASCADO SEM FIAPO CONGELADO. EMBALAGEM DE 1KG. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE ESTÉREIS, COM ETIQUETA COM O NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E PESO DO PRODUTO. SIMILAR: SABOR DO CAMPO	UNIDADE		200,00		
13	38554	ALECRIM (SECO); EMBALAGEM PESO LÍQUIDO 5 GR Á 10 GR. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE		30,00		
14	790	Alface Crespa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UNIDADE		500,00		

15	846	Alho Nacional comum, os dentes devem estar bem definidos em tamanhos médios ou graúdos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KILOGRAMA		200,00		
16	37387	AMEIXA VERMELHA NACIONAL -FRUTO PROCEDENTE DE AMEIXEIRA, COM CASCA VERMELHA. DEVE SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KILOGRAMA		200,00		
17	38134	AMENDOIN NATURAL. HUNNER, EMBALAGEM DE 400 GR. COR, ODOR, SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR: YOKI, CALDÃO SEVENHANI	UNIDADE		250,00		
18	35128	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500 GR. PROVENIENTE DO MILHO, MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS, NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, COR BRANCO, DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DO PRODUTO DEVERÁ SER DE CAIXA DE PAPELÃO COM SACO INTERNO DE PAPEL OU SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRASPARENTE, RESISTENTE, DEVIDAMENTE VEDADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA	UNIDADE		60,00		
19	35129	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 01 (UM) KG. PROVENIENTE DO MILHO, MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS, NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, COR BRANCO, DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DO PRODUTO DEVERÁ SER DE CAIXA DE PAPELÃO COM SACO INTERNO DE PAPEL OU SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRASPARENTE, RESISTENTE, DEVIDAMENTE VEDADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA	UNIDADE		50,00		
20	33835	ARROZ BRANCO: TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS, LONGOS E FINOS, SOLTOS APÓS COZIMENTO, TIPO 1. EMBALAGEM DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	PACOTE		200,00		

21	33836	ARROZ INTEGRAL : TIPO 1, LONGO, FINO, INTEGRAL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE		350,00		
22	38136	ARROZ PARBOLIZADO: TIPO 1, LONGO, FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHO E MOFOS. SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. EMBALAGEM DE 5 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA SIMILAR: MINUTINHO, PERUCHI, PANELAÇO	PACOTE		500,00		
23	38560	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 170 A 200 GR. SIMILAR: NEILAR, YOKI, QUACKER	UNIDADE		100,00		
24	38559	AVEIA EM FLOCOS FINOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 170 GR A 200 GR. SIMILAR: NEILAR, YOKI, QUACKER	UNIDADE		200,00		
25	38561	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM; INGREDIENTE: AZEITE EXTRAÍDO SOMENTE DE AZEITONAS, ACIDEZ DE NO MÁXIMO 0,5 %. EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO C/ 500 ML, VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES, E COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, CONTANDO DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE		80,00		
26	2024	Banana Caturra, extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KILOGRAMA		2.400,00		
27	35136	BANANA PRATA OU BRANCA, EXTRA IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILOGRAMA		2.500,00		

28	2227	Batata doce branca ou rosada, de 1 qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa de terra e sem objetos estranhos. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	KILOGRAMA		100,00		
29	35138	BATATA DOCE ROXA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, CASCA LISA, SEM MANCHAS E BROTO, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, LIMPA DE TERRA E SEM OBJETOS ESTRANHOS	KILOGRAMA		200,00		
30	2256	Batata Inglesa, lavada, de 1 qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa de terra e sem objetos estranhos. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	KILOGRAMA		1.300,00		
31	38139	LÍQUIDO LÁCTEO - BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO,, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, 0% DE GORDURA, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PACOTE DE 900 ML, DE MATERIAL ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADA À VÁCUO. TEMPERATURA MÍNIMA DE 7°C. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SIMILAR: PIÁ, TIROL, FRIMESA	UNIDADE		600,00		
32	38140	LÍQUIDO LÁCTEO - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE,, 0% DE GORDURA, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PACOTE DE 900 ML, DE MATERIAL ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADA À VÁCUO. TEMPERATURA MÍNIMA DE 7°C. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.SIMILAR: PIÁ, TIROL, FRIMESA	UNIDADE		800,00		
33	38141	LÍQUIDO LÁCTEO - BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS SABORES VARIADOS, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, 0% DE GORDURA, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PACOTE DE 900 ML, DE MATERIAL ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADA À VÁCUO. TEMPERATURA MÍNIMA DE 7°C. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SIMILAR: PIÁ, TIROL, FRIMESA	UNIDADE		200,00		
34	36884	BERINGELA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTA, FIRME, SEM PARTES MOLES, SÃ SEM RUPTURAS NA CASCA, COR CARACTERÍSTICA.	KILOGRAMA		250,00		
35	2437	Beterraba de 1 qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	KILOGRAMA		300,00		
36	33844	BICARBONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM 100 GR	UNIDADE		60,00		
37	43793	BISCOITO DE MAIZENA. PACOTE 370 GRAMAS, EMBALAGEM SELADA OU LACRADA COM ETIQUETA INFORMANDO OS DADOS DO PRODUTO: NOME, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PACOTE		600,00		

38	39391	BISCOITO INTEGRAL 400GR INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, CORANTE CAMELO IV E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM CEVADA, DERIVADOS DE SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA, AVELÃS, CENTEIO E LEITE.	UNIDADE		700,00		
39	38142	BISCOITO DE GERGELIM. EMBALAGEM DE 400 GR.;INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GERGELIM, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM CEVADA, DERIVADOS DE SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER AVELÃ E LEITE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SIMILAR: ISABELA, PARATI	UNIDADE		500,00		
40	3341	Brócolis - unidade de tamanho médio de 0,500 gr, Brócolis fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	UNIDADE		600,00		
41	38143	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL. GRÃO TORRADO E MOÍDO, ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS/ LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS À VÁCUO EM EMBALAGEM DE 500G. REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES E SELO ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. EMBALAGEM 500 GR SIMILAR: MELLITA, TRÊS CORAÇÕES, IGUAÇU, PILÃO	UNIDADE		300,00		
42	38144	CAFÉ SOLÚVEL, EMBALAGEM DE VIDRO, 200 GR SIMILAR: TRES CORAÇÕES, IGUAÇU	UNIDADE		200,00		
43	33850	CANELA EM PAU, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, PROXIMADAMENTE 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE		40,00		
44	38565	CANELA EM PÓ; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 25 GR Á 35 GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE		60,00		

45	33915	CARNE SUÍNA, LOMBO, MAGRA E SEM GORDURA APARENTE, SEM OSSO, SADIO, CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KILOGRAMA		450,00		
46	37401	CARNE BOVINA , MÚSCULO, PEDAÇOS COM CORTE DE 3CM X3CM, CONGELADA, SEM GORDURA OU APONEUROSE, SEM OSSO. CARNE DE COR VERMELHO-CEREJA E COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ESTÉRIL PRÓPRIA PARA CARNES (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM VEÍCULOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SENDO SÓ RECEBIDO O PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MÍNIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE		800,00		
47	35148	CARNE BOVINA DE PATINHO, CONGELADA, PEDAÇOS COM CORTE DE 3CM X3CM, SEM GORDURA OU APONEUROSE, SEM OSSO. CARNE DE COR VERMELHO-CEREJA E COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ESTÉRIL PRÓPRIA PARA CARNES, (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. . TRANSPORTADA EM VEÍCULOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SENDO SÓ RECEBIDO O PRODUTO 800QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MÍNIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE		1.300,00		

48	35149	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA, PATINHO - CONGELADA, SEM GORDURA OU APONEUROSE, SEM OSSO. CARNE DE COR VERMELHO-CEREJA E COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ESTÉRIL PRÓPRIA PARA ESTE TIPO DE CARNE, (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM VEÍCULOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SENDO SÓ RECEBIDO PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MINIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	UNIDADE		1.400,00		
49	35150	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE CONGELADA, PEDAÇOS COM CORTE DE 3CM X3CM, SEM GORDURA OU APONEUROSE, SEM OSSO. CARNE DE COR VERMELHO-CEREJA E COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ESTÉRIL PRÓPRIA PARA ESTE TIPO DE CARNE, (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM VEÍCULOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SENDO SÓ RECEBIDO PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MINIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE		800,00		

50	38567	CARNE DE FRANGO- FILÉ DE COXAS E SOBRECOXAS SEM OSSO E SEM PELE, EMBALAGEM DE 1KG SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ESTÉRIL PRÓPRIA PARA ESTE TIPO DE PRODUTO, (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM VEÍCULOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO , SENDO SÓ RECEBIDO PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MINIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. SIMILAR: MACEDO, LAR, SEARA, SADIA	UNIDADE		800,00		
51	38146	CARNE DE FRANGO -TIPO COXINHA DA ASINHA, EMBALAGEM DE 1KG SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ESTÉRIL PRÓPRIA PARA ESTE TIPO DE PRODUTO (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM VEÍCULOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SENDO SÓ RECEBIDO PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MINIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES . SIMILAR: MACEDO, AGROVENETO, C .VALE	UNIDADE		400,00		
52	5048	Cebola Branca de cabeça, unidades de tamanho médio, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso.	KILOGRAMA		850,00		

53	5120	Cenoura, fresca de 1 qualidade, in natura, tamanho médio, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	KILOGRAMA		400,00		
54	38147	CEREAL MATINAL -FLOCOS DE MILHO SEM ACÚCAR. COMPOSTO DE FLOCOS DE MILHO, EMBALAGEM CONTENDO 200G A 250 GR. SIMILAR: JOTA JOTA, MARIBELA	UNIDADE		300,00		
55	38570	CHÁ DE CAMOMILA COM 10 UNIDADES SACHÊ;INGREDIENTES: FLORAIS DE CAMOMILA,(MATRICARIA RECUTITA), ZERO GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:PORÇÃO DE 1G VALOR ENERGETICO 0 KCAL, CARBOIDRATO 0, SÓDIO 6MG. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONALE PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE		200,00		
56	38571	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA COM 10 UNIDADES SACHÊ; INGREDIENTES: CAPIM CIDREIRA, ZERO GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:PORÇÃO DE 1G VALOR ENERGETICO 0 KCAL, CARBOIDRATO 0, SÓDIO 6MG. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONALE PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE		400,00		
57	38572	CHÁ DE ERVA DOCE COM 10 UNIDADES SACHÊ;INGREDIENTES: FRUTOS DE ERVA DOCE(PIMPINELLA ANISUM), ZERO GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:PORÇÃO DE 1G VALOR ENERGETICO 0 KCAL, CARBOIDRATO 0, SÓDIO 6MG. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONALE PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE		200,00		
58	38573	CHÁ DE HORTELÃ COM 10 UNIDADES SACHÊ;. INGREDIENTES: FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ(MENTA PIPERITA, L),ZERO GLÚTEN.NFORMAÇÃO NUTRICIONAL:PORÇÃO DE 1GR VALOR ENERGETICO 0 KCAL, CRBOIRTOR 0, SÓDIO 6MG. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONALE PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE		300,00		
59	5375	Cheiro Verde - Cebolinha, fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Separadas em maços padronizados de 0,100 gr	UNIDADE		200,00		
60	38574	CHIMICHURRI TEMPERO SECO, SEM CONSERVANTES; EMBALAGEM DE 20 Á 30 GR. INGREDIENTES: ALHO, CÚRCUMA, SALSA, CEBOLA, PIMENTA CALABRESA, ORÉGANO, MANJERICÃO, COENTRO, PIMENTA DO REINO E SAL.NÃO CONTÉM GLÚTEN.EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONALE PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE		200,00		
61	36891	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU, EMBALAGEM DE 200 GR. SIMILAR...ESTLE 100 % CACAU, APTI 100 % CACAU, BRETZKE 100% CACAU	UNIDADE		50,00		

62	35158	CHOCOLATE EM PÓ 50 % DE CACAU. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 50%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS À QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA: NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. OBS.: APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS: FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PRODUTO NACIONAL, EMBALAGENS DE 1 KG	UNIDADE		80,00		
63	34125	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÃS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILOGRAMA		250,00		
64	38576	COCO SECO EM FLOCOS GROSSO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR: SOCOCO ANCHIETA, COPRA	UNIDADE		80,00		
65	33854	COLORIFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO: OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, INCLUSIVE À SUA ESPÉCIE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE		800,00		
66	38578	COMINHO SECO EMBALAGEM 40 GR; PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE		80,00		
67	6870	Couve Flor, unidades de tamanho médio de 0,500 gr, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	UNIDADE		600,00		
68	38579	CRAVO DA ÍNDIA;- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10GR Á 12 GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE		30,00		

69	38580	FARINHA DE ARROZ; LIVRE DE QUALQUER ALERGÊNICO, INCLUSIVE LEITE E DERIVADOS. SEM A ADIÇÃO DE NENHUM OUTRO INGREDIENTE, É ISENTA DE ADITIVOS QUÍMICOS OU CONSERVANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONA EM 50 GR: VALOR ENERGÉTICO 183 KCAL, CARBOUIDRATO 41 G, PROTEÍNA 3,4 GR, GORDURAS TOTAIS 0,7GR, GORDURAS SATURADAS 0,2 GR, GORDURAS TRANS 0 GR, FIBRAS ALIMENTAR 0,4GR, SÓDIO 0GR. EMBALAGEM DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, CONTANDO DA DATA DA ENTREGA. SIMILAR: URBANO, KIARÓZ	UNIDADE		80,00		
70	35162	FARINHA DE LINHAÇA MARRON, EMBALAGEM C/ 200 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, CONTANDO DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE		50,00		
71	33865	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO EXTRA-FINA, COM COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE		500,00		
72	33867	FARINHA DE MILHO AMARELA (FINA), PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%P/P, COM NO MÍNIMO DE 6%P/P DE PROTEÍNA - EMB. 1KG. . VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE		100,00		
73	33868	FARINHA DE MILHO AMARELA (MÉDIA): PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%P/P, COM NO MÍNIMO DE 6%P/P DE PROTEÍNA - EMBALAGEM DE 1KG COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE		200,00		
74	33869	FARINHA DE MILHO AMARELA (GROSSA): PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%P/P, COM NO MÍNIMO DE 6%P/P DE PROTEÍNA - EMBALAGEM DE 1KG COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE		100,00		
75	36894	FARINHA DE ROSCA. EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE		100,00		

76	38585	FARINHA DE TRIGO; ESPECIAL, TIPO 1 BRANCA , EMBALAGEM DE 5 KG. ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. . VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: NORDESTE, ORQUIDEA, PAN FÁCIL	UNIDADE		450,00		
77	37413	FARINHA INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 KG - PRODUTO 100% INTEGRAL, TEOR MÍNIMO DE FIBRAS DE 8,5 G DE FIBRA ALIMENTAR, ÁCIDO FÓLICO DE 75 MG, POR 100G DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. SIMILAR: NORDESTE, ORQUIDEA, PAN FÁCIL	UNIDADE		100,00		
78	39441	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, CLASSE MÉDIO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. PESO 1KG	KILOGRAMA		300,00		
79	37326	FEIJÃO VERMELHO, TIPO 1, CLASSE MÉDIO, NOVO, SEM SECANTE DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E OU CARUNCHADOS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ESTÉREIS, COM ETIQUETA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES ESTÉREIS DE 1 KG CADA PACOTE. EMBALADO EM SACOS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DA EMBALAGEM	KILOGRAMA		300,00		
80	38153	FERMENTO BIOLÓGICO; INSTANTÂNEO, OBTIDO DE LEVEDURAS POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; GRANULADO E SECO (QUE NÃO NECESSITE DE REFRIGERAÇÃO); NÃO DEVE CONTER NENHUM TIPO DE CONSERVANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO 125 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA. SIMILAR: FLEISCHMANN	UNIDADE		30,00		
81	38154	FERMENTO QUÍMICO; EMBALAGEM DE 250G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: FLEISCHMANN, ROYAL	UNIDADE		200,00		
82	38588	FILE DE PEIXE TILÁPIA PCT 0,800 GR. CONGELADO, LIMPO, SADIO, CONGELADO, ÍNTEGROS, EVISCERADOS, SEM ESPINHOS, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE		400,00		

83	37423	GELÉIA DIET. SEM O USO DE AÇÚCAR, AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM POLPA DE FRUTA NATURAL, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO, ATÓXICA, DE 260 GR, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: QUEENSBERRY, RITTER	UNIDADE		30,00		
84	38589	GELÉIA, SABOR ABACAXI; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM POLPA DE FRUTA NATURAL, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO, ATÓXICA, DE 420 GR, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: VEGA	UNIDADE		35,00		
85	38591	GELÉIA, SABOR UVA; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM POLPA DE FRUTA NATURAL, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO, ATÓXICA, DE 420 GR, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: VEGA	UNIDADE		35,00		
86	38590	GELÉIA, SABOR MORANGO; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, COM POLPA DE FRUTA NATURAL, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO, ATÓXICA, DE 420 GR, DEVENDO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: VEGA	UNIDADE		40,00		
87	35181	GERGELIN DESCASCADO BRANCO. EMBALAGEM DE 150 GR.	UNIDADE		30,00		
88	38593	GRÃO DE BICO., GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, EMBALAGEM DE 400 A 500 G, CLASSE MÉDIO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: YOKI	UNIDADE		100,00		
89	35182	GOIABA, POLPA VERMELHA, FRUTA GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA OU APRESENTAR MANCHAS ESCURAS DENTRO DA MESMA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	KILOGRAMA		250,00		
90	38594	GOMA DE TAPIOCA. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 0,500 GR. EMBALAGEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DE ENTREGA.	UNIDADE		80,00		
91	38155	GRANOLA 100 % INTEGRAL (SEM AÇÚCAR). INGREDIENTE: GRANOLA, CASTAMHA, DO PARÁ, COCO FRESCO, UVA PASSAS, CHIA, QUINOA, LINHAÇA. EMBALAGEM DE 1KG. SIMILAR: JASMINE, NATURELE, MAGRINHA	UNIDADE		50,00		
92	38156	IOGURTE SABORES: MORANGO, COCO, AMEIXA, FRUTAS VERMELHAS. EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA PET. ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM FIBRAS, 0% DE GORDURA, CONSISTÊNCIA CREMOSA, CONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 830 GR, 850 GR OU 900 GR SENDO DE MATERIAL ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADA À VÁCUO. COM TEMPERATURA MÁXIMA DE RECEBIMENTO DE 7°C. SIMILAR: TIROL, PIÁ, AURORA	UNIDADE		600,00		

93	38157	IOGURTE ISENTO DE LACTOSE SABORES, EMBALAGEM DE 830 GR, 850 GR OU 900 ML. SIMILAR: TIROL, PIÁ, AURORA	UNIDADE		150,00		
94	37430	KIWI: KIWI 1º QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, TAMANHO MEDIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO.	KILOGRAMA		400,00		
95	38595	LARANJA LIMA, DE 1º QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, COR VERDE CLARO A LARANJA, TAMANHO MEDIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO.	KILOGRAMA		500,00		
96	37431	LARANJA PERA: LARANJA PERA DE 1º QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, COR VERDE CLARO A LARANJA, TAMANHO MEDIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO.	KILOGRAMA		1.000,00		
97	35185	LEITE CONDENSADO ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE		35,00		
98	33882	LEITE CONDENSADO, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO PARCIAL DO LEITE DE VACA INTEGRAL, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, CONTENDO 395G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE		40,00		
99	36910	LEITE DE COCO TRADICIONAL. EMBALAGEM 200 ML SIMILAR: MENINA, COPRA, NORDESTE	UNIDADE		80,00		
100	33878	LEITE DE VACA LONGA VIDA INTEGRAL UHT: TETRAPACK, EMBALAGEM DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA. VALIDADE 3 MESES DA ENTREGA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA		600,00		
101	36912	LEITE EM PÓ INTEGRAL , EMBALAGEM DE 400 GR SIMILAR: PIRACANJUBA, AURORA E TIROL	UNIDADE		50,00		
102	33877	LEITE UHT INTEGRAL DE VACA COM 0% LACTOSE: COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALAGEM TETRAPACK CONTENDO 1LITRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE		500,00		
103	37434	LEITE VEGETAL DE SOJA . EMBALAGEM TE TRAPLACK T DE 1 LITRO SIMILAR:ADES	UNIDADE		80,00		
104	35187	LENTILHA GRÃOS INTEIROS , TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G, CLAS.E MÉDIO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA	UNIDADE		50,00		

		ENTREGA					
105	33932	LIMÃO TAITI DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, MADURAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME	KILOGRAMA		100,00		
106	12869	Louro em folha seca embalagem 5 GRAMAS	UNIDADE		40,00		
107	35189	MAÇÃ FUGI, MAÇÃ NACIONAL, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA OU APRESENTAR MANCHAS ESCUROS DENTRO DA MESMA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILOGRAMA		1.200,00		
108	35190	MAÇÃ GALA, MAÇÃ NACIONAL, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA OU APRESENTAR MANCHAS ESCURAS DENTRO DA MESMA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. PESO EM KILOGRAMAS	KILOGRAMA		1.200,00		
109	33885	MACARRÃO ALETRIA DE SÊMOLA: MASSA TIPO ALETRIA. DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS/ LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO MATERIAL PURO, SEM MISTURA COM OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO, DE 500G E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA	UNIDADE		100,00		
110	35192	MACARRÃO DE ARROZ., PARAFUSO, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM DE 500 GR.	UNIDADE		300,00		
111	36917	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO - DE PRIMEIRA LINHA - EMB.LAGEM DE 500G - PRODUTO OBTIDO DE FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL E AGUA. AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITOS. TEOR MINIMO DE FIBRAS DE 5,5 G DE FIBRA ALIMENTAR POR 100G DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. SIMILAR: GALO, ORQUIDEA	UNIDADE		600,00		
112	36918	MACARRÃO LETRINHAS: MASSA TIPO ALFABETO DE LETRAS. DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS/ LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO MATERIAL PURO, SEM MISTURA COM OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO, DE 500 GR E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: ISABELA, GALO	UNIDADE		50,00		

113	36919	MACARRÃO TIPO PARAUSO DE SÊMOLA: DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS/ LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO MATERIAL PURO, SEM MISTURA COM OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO, DE 1 KG E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: GALO, PARATI E ROSANE	UNIDADE		600,00		
114	37438	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLORI VEGETAIS: DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS/ LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO MATERIAL PURO, SEM MISTURA COM OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO, DE 500 GR E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA SIMILAR: RENATA, NINFA, GALO	UNIDADE		600,00		
115	38161	MACARRÃO TIPO PENNE DE SÊMOLA; DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS/ LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO MATERIAL PURO, SEM MISTURA COM OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO, DE 1 KG E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SIMILAR: NORDESTE, PARATI E ROSANE	UNIDADE		400,00		
116	33935	MAMÃO FORMOSA, UNIDADE MÉDIA, SEM RUPTURA NA CASCA, COR DE AMARELO CLARO, TRANSPORTE EM CARRO FECHADO. PESO EM KILOGRAMAS	KILOGRAMA		850,00		
117	35197	MANGA DE 1º QUALIDADE, FIRME SEM MANCHAS PRETAS SEM SINAL DE APODRECIMENTO, TAMANHO MÉDIO EM PERFEITAS CONDIÇÕES. PESO EM KILOGRAMAS	KILOGRAMA		800,00		
118	38607	MANTEIGA EXTRA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM OU POTE DE 200GR	UNIDADE		150,00		
119	36922	MARGARINA COM OU SEM SAL, MÁXIMO DE 80% DE TEOR DE LIPÍDIOS EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. SIMILAR: VIGOR, DELÍCIA E DORIANA	UNIDADE		70,00		
120	36923	MARGARINA SEM LEITE E SEM SAL. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS SIMILAR: BECEL E QUALY ISENTA DE LACTOSE	UNIDADE		150,00		
121	36924	MEL DE ABELHA SILVESTRE POTE 500 GR SIMILAR: ALTO VALE	UNIDADE		60,00		
122	33937	MELANCIA IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME DE COLORAÇÃO VERMELHA COM APARÊNCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. PESO EM KILOGRAMAS	KILOGRAMA		1.000,00		
123	30297	MELÃO DE 1º QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, TAMANHO MÉDIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO	KILOGRAMA		650,00		
124	36925	MILHO VERDE EM GRÃOS CONGELADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300 GR A 350 GR. SIMILAR: COPACOL, D' ARCY, SEARA, LAR	UNIDADE		200,00		

125	36926	MILHO PARA PIPOCA, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500 GR. SIMILAR: SEVENHANI E YOKI	UNIDADE		300,00		
126	14131	Milho verde -Espiga de milho verde " in natura", de 1 qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Embalagens plásticas contendo 5 unidades em cada pacote. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	UNIDADE		500,00		
127	35236	MORANGO 1º QUALIDADE, FIRME SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, TAMANHO NORMAL, PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM BANDEJA COM 250GR	UNIDADE		250,00		
128	38610	NATA FRESCA PASTEURIZADA; POTE DE 300G. SIMILAR: LACTOVALE, PREDILETO, TERRA VIVA, TIROL	UNIDADE		150,00		
129	33892	ÓLEO DE SOJA: REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONANDO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE		800,00		
130	33893	ORÉGANO. DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 100 GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE		60,00		
131	33903	OVO VERMELHO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. A GEMA DEVE SE APRESENTAR TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENVOLVIDO. A CLARA DEVE SE APRESENTAR TRANSPARENTE, Densa, FIRME, ESPESSA, LÍMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E INTACTAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	DUZIAS		800,00		
132	33894	PÃO BISNAGA DE LEITE, PACOTE COM 300G, CONTENDO 6 UNIDADES CADA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE		800,00		

133	35202	PÃO COM 7 GRÃOS. FATIADO SEM LEITE E SEM ACÚCAR, EMBALAGEM PESO MÍNIMO DE 400 GR. FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA	UNIDADE		400,00		
134	35203	PÃO DE CENTEIO, FATIADO SEM LEITE E SEM ACÚCAR, EMBALAGEM PESO MÍNIMO DE 400 GR. FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA	UNIDADE		700,00		
135	33895	PÃO DE SANDUÍCHE, EMBALAGEM PESO MÍNIMO 500 GR. FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA.	UNIDADE		500,00		
136	38611	PÃO DOCE COM CREME DE BAUNILHA E FAROFA;: CADA UNIDADE MÉDIA DEVE PESAR 100 GR, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	UNIDADE		4.500,00		
137	33897	PÃO FRANCES - PESO APROXIMADO DE 50G. FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU IF. FEITO NO DIA DA ENTREGA.	KILOGRAMA		600,00		
138	33896	PÃO INTEGRAL FATIADO SEM LEITE E SEM ACÚCAR, EMBALAGEM PESO MÍNIMO DE 400 GR. FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA.	UNIDADE		700,00		
139	16170	Pepino caipira, tamanho médio, firme, de aparência fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	KILOGRAMA		800,00		

140	35205	PÊRA TIPO WILLIANS - DE 1ª QUALIDADE, CASCA Sã, LISA, SEM PICADAS DE INSETO, SEM IMPERFEIÇÕES APRESENTANDO TAMANHO E CÔR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KILOGRAMA		400,00		
141	35206	PÊSSEGO NACIONAL, IN NATURA, DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJID.DES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA. VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES ESTÉREIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E PESO.	KILOGRAMA		250,00		
142	16325	Pimentão verde, tamanho médio, de 1 qualidade, Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	KILOGRAMA		400,00		
143	36927	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA, PACOTE CONTENDO 04 UND. ROTULAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DO SUCO (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM TEMPERATURA DE RECEBIMENTO MÍNIMO DE - 12°C. PACOTE CONTENDO 400 GR SIMILAR: TRIBÔM	PACOTE		40,00		
144	36928	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI, PACOTE CONTENDO 04 UND. ROTULAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DO SUCO (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM TEMPERATURA DE RECEBIMENTO MÍNIMO DE - 12°C. PACOTE CONTENDO 400 GR SIMILAR: TRIBÔM	PACOTE		40,00		
145	36929	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MORANGO, PACOTE CONTENDO 04 UND. ROTULAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DO SUCO (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM TEMPERATURA DE RECEBIMENTO MÍNIMO DE - 12°C. PACOTE CONTENDO 400 GR SIMILAR: TRIBÔM	PACOTE		50,00		
146	36930	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA, PACOTE CONTENDO 04 UND. ROTULAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DO SUCO (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM TEMPERATURA DE RECEBIMENTO MÍNIMO DE - 12°C PACOTE CONTENDO 400 GR SIMILAR:	PACOTE		40,00		

		TRIBÓM					
147	37449	POLVILHO AZEDO: DERIVADO DE MANDIOCA, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA SIMILAR: ROCHA, GARCIA, SEVENHANI	UNIDADE		800,00		
148	33951	POLVILHO DOCE: DERIVADO DE MANDIOCA, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA	UNIDADE		200,00		
149	39389	PRESUNTO MAGRO, FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA. EMBALAGEM 180 A 200GR. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR: LACTOFRIOS, LACTOVALE, PAMPLONA, PERDIGÃO, SEARA	UNIDADE		150,00		
150	38616	PRESUNTO MAGRO;;FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA. EMBALAGEM 400GR. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR: LACTOFRIOS, LACTOVALE, PAMPLONA, SEARA	UNIDADE		500,00		
151	38617	PROTEINA DE SOJATEXTURIZADA, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNIDADE		100,00		
152	37453	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO- EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFOS. CONTENDO 500 NA EMBALAGEM E A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR: PREDILETO, FRIMESA, LACTOVALE, TAOZINHO	UNIDADE		700,00		
153	42281	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE PCT 150 GR. INGREDIENTES LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO, COAGULANTE E CONSERVANTE NATAMICINA.	UNIDADE		100,00		

154	39390	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 50G. SIMILAR: RELÍQUIA,PRESIDENTE, VIGOR, FRIMESA	UNIDADE		80,00		
155	38618	QUINOA EM FLOCOS. EMBALAGEM DE 150 Á 200 GR SIMILAR: JASMINE ,PEPTI,	UNIDADE		30,00		
156	18255	Repolho verde in natura extra unidades de tamanho médio de 2,000 gr , fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	UNIDADE		700,00		
157	37455	ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADA, ISENTA DE LACTOSE, PESO 80GR. INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, OVO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, E DATA DE EMBALAGEM.	UNIDADE		800,00		
158	34135	RUCULA -ÍNTGRA, DE 1ª QUALIDADE,COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	MAÇOS		80,00		
159	33905	SAGU, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500 G	UNIDADE		40,00		
160	35218	SAL REFINADO: IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRIST.IS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA - EMBALAGEM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE		700,00		
161	19083	Salsinha, cor verde escuro, sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação. Separadas em maços padronizados de 0,100 gr	UNIDADE		300,00		
162	36936	SARDINHA NATURAL- SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO C/ ÓLEO COMEST.VEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTA DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 125G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. SIMILAR: COQUEIRO, GOMES DA COSTA E PESCADOR	UNIDADE		600,00		

163	19142	SASSAMI DE FRANGO SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTACTA DE POLIPROPILENO, (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA REFRIGERADAS, SENDO SÓ RECEBIDO PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MÍNIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE - 12°C)	KILOGRAMA		1.500,00		
164	35221	SUCO INTEGRAL 100 % NATURAL DE UVA, GARRAFA DE VIDRO. EMBALAGEM 1,5 LITRO	UNIDADE		600,00		
165	35222	TOMATE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KILOGRAMA		1.000,00		
166	21908	UVA NIAGRARA ROXA E BRANCA, 1º QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, TAMANHO MEDIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO	KILOGRAMA		800,00		
167	21927	Vagem - de 1 qualidade, firme, secos e limpos, novo, sem sintomas de manchas e murchos, cor verde escuro a verde claro, tamanho médio, em perfeita condições de apresentação. . Necessário vir acondicionado em embalagens plásticas transparentes estéreis, com identificação do produto, e peso	KILOGRAMA		80,00		
168	33908	VINAGRE DE ALCOL: PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DO ALCOL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PLÁSTICO DE 900 ML, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UNIDADE		400,00		
169	42280	VINAGRE DE MAÇA ORGÂNICO FRASCO DE 400ML. CARACTERÍSTICAS: - ACIDEZ 6% - EMBALAGEM: 400 ML - INGREDIENTES: MAÇA ORGÂNICA. - PRODUTO VEGANO - NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNIDADE		100,00		
170	38622	IOGURTE NATURAL INTEGRAL CONSISTÊNCIA FIRME POTE 160 GR, 165GR OU 170 GR. LEITE INTEGRAL E/ OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, LEITE DESNATADO, LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTO LÁCTICO. SIMILAR: VIGOR,BATAVO,FRIMESA NESTLÉ, TIROL	UNIDADE		100,00		
171	36938	MELADO. INGREDIENTES: MELADO DE CANA, 100 % NATURAL. EMBALAGEM 500 GR. SIMILAR: AANATUR	UNIDADE		60,00		
172	36939	QUEIJO RICOTA FRESCAL 330 GR. SIMILAR: TAOZINHO	UNIDADE		70,00		
173	39393	BANHA DE PORCO 100% NATURAL, GORDURA SUÍNA. BALDE DE 3,0 KG. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BALDE		40,00		

174	35153	CARNE DE FRANGO(FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO) SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTACTA DE POLIPROPILENO, (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM VEÍCULOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SENDO SÓ RECEBIDO PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MÍNIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	KILOGRAMA		600,00		
175	39395	LEITE NINHO 1+ (1 A 3 ANOS) LATA DE 800GR. INGREDIENTES: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, SORO DE LEITE DESPROTEINIZADO DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, ÓLEO DE MILHO, LACTOSE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, OLEÍNA DE PALMA, INULINA, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (ÁCIDO L-ASCÓRBICO, ACETATO DE DL-A-TOCOFENILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, DORIDRATO DE PIRIDOXINA, ACETATO DE RETINILA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ	LATA		100,00		
176	39396	LEITE NINHO 3+ (3 A 5 ANOS). LATA DE 800GR. LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, SORO DE LEITE DESPROTEINIZADO DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, OLEÍNA DE PALMA, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO), INULINA, VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), FERRO (SULFATO FERROSO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA E (ACETATO DE DL--TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTÊNICO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), SELÊNIO (SELENITO DE SÓDIO), ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), VITAMINA K (FITOMENADIONA), BIOTINA (D-BIOTINA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO.	LATA		100,00		
177	39392	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE. PACOTE 200G	PACOTE		300,00		

178	39394	PYTAYA- FRUTA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILOGRAMA		150,00		
179	40118	CORAÇÃO DE GALINHA 1KG. VALIDADE 365 DIAS, CONSERVAÇÃO: ABAIXO DE -12C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA DE 1KG	BANDEIJA		150,00		
180	40117	MOELA DE GALINHA CONGELADA 1KG. VALIDADE DE 365 DIAS. CONSERVAÇÃO: ABAIXO DE -12C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEIJA DE 1KG	BANDEIJA		150,00		
181	40116	FIGADO DE BOI CONGELADO 1KG. VALIDADE DE 365 DIAS. CONSERVAÇÃO: ABAIXO DE -12C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA 1KG	BANDEIJA		100,00		
182	40091	CAFÉ INSTANTÂNEO CREMOSO SOLÚVEL TRADICIONAL LATA DE 150G Á 160G. SIMILAR NESCAFÉ, 3 CORAÇÕES.	LATA		300,00		
183	16483	Pinhão in natura, alimento seco sem umidade, deverá estar livre de enfermidades e insetos; casca não estar danificada, sem rupturas	KILOGRAMA		150,00		
184	40863	PÃO DE QUEIJO, EMBALAGEM DE 400 GR. INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA, QUEIJO, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CREME DE LEITE, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. CONGELADO FREEZER (-12°C OU MAIS FRIO) PÃO DE QUEIJO, EMBALAGEM DE 400 GR. INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA, QUEIJO, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CREME DE LEITE, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. CONGELADO FREEZER (-12°C OU MAIS FRIO)	UNIDADE		400,00		
185	40864	PÃO DE QUEIJO, EMBALAGEM DE 1KG. INGREDIENTES: :POLVILHO, ÁGUA, QUEIJO, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CREME DE LEITE, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. CONGELADO FREEZER (-12°C OU MAIS FRIO) PÃO DE QUEIJO, EMBALAGEM DE 1KG. INGREDIENTES: :POLVILHO, ÁGUA, QUEIJO, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CREME DE LEITE, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. CONGELADO FREEZER (-12°C OU MAIS FRIO)	KILOGRAMA		600,00		
186	40865	GELATINA EM PÓ SEM SABOR INCOLOR 24G - EMBALAGEM UNITÁRIA	UNIDADE		80,00		
187	42282	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE 200GR. COMPOSIÇÃO: CREME DE LEITE PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, ENZIMA LACTASE, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO.	UNIDADE		100,00		
Valor total dos itens							

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI, ISS, IR OU ICMS, se houver incidência, não importando à natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

- Garantia de que os produtos serão substituídos, sem ônus à Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;
- Garantia mínima de 90 dias:
- Prazo de validade da presente proposta _____(_____) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações.

Data:

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025

CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a)., portador da Cédula de Identidade nº e inscrito(a) no CPF sob n....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Chapadão do Lageado, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., ... de de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025

DECLARAÇÃO

(Exigida pela Lei n.º 14.133/2021)

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº [número], com sede à [endereço completo], neste ato representada por seu(sua) representante legal abaixo assinado(a), DECLARA, junto ao Agente de Contratação do Município de Chapadão do Lageado que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins legais

....., ... de de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº. 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº [número], com sede à [endereço completo], neste ato representada por seu(sua) representante legal abaixo assinado(a), DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins legais

....., ... de de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº [número], com sede à [endereço completo], neste ato representada por seu(sua) representante legal abaixo assinado(a), DECLARA que nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins legais

....., ... de de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº [número], com sede à [endereço completo], neste ato representada por seu(sua) representante legal abaixo assinado(a), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins legais

....., ... de de 2025.

Assinatura do Representante Legal
Nome:.....
CPF.....
Carimbo do CNPJ da Empresa

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº [número], com sede à [endereço completo], neste ato representada por seu(sua) representante legal abaixo assinado(a), DECLARA que nossa empresa não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins legais.

....., ... de de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS COTAS LEGAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Conforme art 62, IV, Lei 14.133/2021)

A [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº [número], com sede à [endereço completo], neste ato representada por seu(sua) representante legal abaixo assinado(a), DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Cumpre integralmente as exigências estabelecidas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, no que tange à obrigatoriedade de contratação de pessoas com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social, no percentual mínimo exigido pela legislação vigente, conforme a quantidade de empregados do seu quadro funcional;
- Está ciente de que, para fins de habilitação na presente licitação, poderá ser exigida a comprovação documental do cumprimento dessas exigências, inclusive mediante apresentação da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) ou outros documentos que venham a ser solicitados pelo órgão licitante;
- Caso não esteja obrigada a cumprir a cota legal, em razão do número de empregados ser inferior ao limite legal, declara que o número atual de empregados é de [número], estando, portanto, dispensada legalmente da obrigação prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins legais.

....., ... de de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa

ANEXO XII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2025
INTERESSADO: MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2025, às ____:____ horas, na Sala da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Allan Régis Inácio, nº 15, Centro, Município de Chapadão do Lageado – SC, reuniu-se o Agente de Contratação para processar e julgar o Processo em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de _____; Estiveram presentes no ato de abertura, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo: - _____;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor dos documentos de Credenciamento, ato em que verificou-se que as Empresas apresentaram a documentação conforme o edital. Ato contínuo, procedeu-se abertura e leitura do teor das Propostas das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer: 1. Após análise das propostas, _____ julgou-se CLASSIFICADA a _____ Empresa: - _____; _____ Em seguida, prosseguiu-se a Fase de Lances, restando registrado os preços para os itens conforme estabelecido abaixo:

ITEM 01	
Fornecedor:	
Preço cotado para o item: R\$	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO

Em continuidade da Sessão, procedeu-se abertura e leitura do teor das Documentação de Habilitação das proponentes vencedoras com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer: 2. A Documentação estava de acordo com as exigências do Edital.

Ao final, o Agente de Contratação no uso de suas atribuições abriu espaço para que os licitantes presentes manifestassem interesse para interpor recurso.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade das propostas apresentadas na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Sessão que, após constada em ata, lida e aprovada, será assinada pelo Agente de Contratação e demais presentes.

Chapadão do Lageado, ____ de _____ de 2025.